SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 23 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7742

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 731,50 (setecentos e trinta e um Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F5B8C2B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7743

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 731,50 (setecentos e trinta e um Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C15F4DAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7744

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B63B443D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7745

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 170,30 (cento e setenta Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:59526374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7746

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 537,35 (quinhentos e trinta e sete Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CCD6D4CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7747

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 537,35 (quinhentos e trinta e sete Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ACF615F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7748

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 537,35 (quinhentos e trinta e sete Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:26B4227A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7749

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 537,35 (quinhentos e trinta e sete Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:51DAE375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7750

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 537,35 (quinhentos e trinta e sete Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:927DF6EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7751

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 537,35 (quinhentos e trinta e sete Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:615DF571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7752

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 808,30 (oitocentos e oito Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4462EA21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7753

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 808,30 (oitocentos e oito Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D718B03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7754

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 808,30 (oitocentos e oito Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B0A068C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.

Valor: R$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:003CA9F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7756

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 346,30 (trezentos e quarenta e seis Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22F7DD96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7757

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 537,35 (quinhentos e trinta e sete Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD51A6DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7758

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 412,38 (quatrocentos e doze Reais e trinta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C70C4C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7759

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F71D994

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7760

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.

CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 643,70 (seiscentos e quarenta e três Reais e setenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7A0C5B14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7761

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 425,34 (quatrocentos e vinte e cinco Reais e trinta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DEA8A429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7762

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 645,99 (seiscentos e quarenta e cinco Reais e noventa e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:46A1CE53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7763

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 425,34 (quatrocentos e vinte e cinco Reais e trinta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A655F76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7764

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 401,19 (quatrocentos e um Reais e dezenove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF1A5E7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7765

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 611,40 (seiscentos e onze Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D84E85D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7766

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 646,50 (seiscentos e quarenta e seis Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:653DB0A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7767

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 407,15 (quatrocentos e sete Reais e quinze Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:01B533C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7768

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 407,15 (quatrocentos e sete Reais e quinze Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4164127D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7769

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 407,15 (quatrocentos e sete Reais e quinze Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A04E6617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7770

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 353,80 (trezentos e cinquenta e três Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2D08B1A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7771

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 353,80 (trezentos e cinquenta e três Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B64344F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7772

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 353,80 (trezentos e cinquenta e três Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F55ABCF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7773

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 353,80 (trezentos e cinquenta e três Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:562C6464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7774

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 353,80 (trezentos e cinquenta e três Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C56071EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7775

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 353,80 (trezentos e cinquenta e três Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4D04A5D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7776

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D022E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7777

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A6A38E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7798

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 3.892,80 (três mil oitocentos e noventa e dois Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão..
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:042CE285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1359/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - LTDA– Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
OBJETO: "Construção de um Muro" com área construída de 158,20 m2 na Escola Airton Senna, Construção de uma sala de aula com área construída de 31,72 m2 no CEI Terra Mater, Construção de calçada com área construída de 107,17 m2 na Escola Municipal Missão Mitã Rory e Construção de calçada com área construída de 90,00 m2 na Escola Municipal Polo Joao Rodrigues na vila NSª Aparecida, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em regime de empreitada por Menor preço global.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 05/10/2017, com vencimento para o dia 04/01/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – Investimento Na Educação
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção Do Salario Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: *§ 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações*.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
CONTRATANTE
Edinaldo Luiz de elo bandeira - Prefeito de Amambai – MS
CPF nº. 663.061.161-68
Sr. José Carlos Roncone – Administrador
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:15A36693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 065/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E FRALDAS PEDIÁTRICA PARA ATENDER PACIENTES DO SUS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 065/2017.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65308/2017

O Município de Amambai - MS, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** – Rua Sete de Setembro, S/n, centro, CEP 79.990-00, com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Sergio Perius**, portador do CPF nº 619.723.550-15 e RG nº 2055833822 SSP/RS, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO** de **Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátrica, para atender pacientes do SUS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n. 081/2017**,** autorizado pelo Processo Administrativo nº 65308/2017.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.102.950/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, n° 1458, Centro, CEP 79.904-504, Ponta Porã – MS, neste ato representado pelo **Sr. Yoshimitsu Ogawa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 000669135 SSP/MS e do CPF/MF n°582.409.181-15, residente e domiciliado na Rua Aeroporto Salgado Filho, n° 446, Jardim Aeroporto, CEP 79.905-406, na cidade de Ponta Porã – MS.

Empresa **NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.146.505/0001-87, com sede na Rua Biguaçu, n° 603, Bairro Municípios, CEP 88.337-450, Balneário Camboriú - SC, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**, representado por procuração, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n° 793242 SSP/MS e do CPF/MF n° 637.093.411-91, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 79, Centro, na cidade de Corguinho - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátrica, para atender pacientes do SUS**,** pelo período estimado de 06 (seis) meses**,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a **Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátrica, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai-MS", para um período de 06 (seis) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital**, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 081/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da produtos serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
COMERCIAL GEFLAN EIRELI –
Banco Sicredi
Agencia: 903 – Conta Corrente: 38.227-6

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
BANCO DO BRASIL
Agencia: 3537-8 – Conta Corrente: 290125-0

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **06 (seis),** a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega dos Materiais, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
10.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai – MS, 24 de Julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Empresas Detentoras
Representante:
YOSHIMITSU OGAWA
CPF.: 582.409.181-15
RG.: 000669135 SSP/MS
Empresa:
Comercial Geflan EIRELI - EPP

Representante:
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
CPF.: 637.093.411-91
RG.: 793242 SSP/MS
Empresa:
Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde LTDA - ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP					
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICA, TAMANHO "P" - PCTE C/ 8 UNID. FARDO COM 10 PCTES	FD	25	174,50	4.362,50
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICA, TAMANHO EG - PCTE C/08 UNID - FARDO COM 10 PCTES	FD	90	88,75	7.987,50
5	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XG - PCTE C/ 08 UNID, FARDP C/ 12 PCTES.	FD	10	106,00	1.060,00
VALOR TOTAL					**13.410,00**
NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICA, TAMANHOS "M" - PACOTE C/ 8 UNID. FARDO COM 10 PCTES	FD	72	69,00	4.968,00
3	FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICA, TAMANHO "G" PACOTE C/ 08 UNID. FARDO COM 10 PCTES	FD	120	69,00	8.280,00
VALOR TOTAL R$					**13.248,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0BCC0BA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66554/2017

Data: 27 de outubro de 2017.
Horário: 08:00 horas
Local: Na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para Apoio a Projeto de INFRAESTRUTURA TURISTICA – Construção de um Centro de Eventos no município de Amambai - MS, medindo 237,63 m² localizado na Rua Heron da Rosa Brum esquina com a Rua Jose Luiz Sampaio Ferraz, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 826607/2016/MTUR/CAIXA – PROCESSO Nº 2629.1028556-71/2016, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a conclusão da fase recursal do procedimento, cujo decisório resultou na manutenção da inabilitação da licitante recorrente CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA – ME, fica formalmente convocada para acompanhar os trabalhos desta Comissão Permanente de Licitação a licitante CONSTRUTORA RONCONE EIRELI – EPP, na data descrita neste preâmbulo, salientando o não comparecimento da licitante regularmente habilitada não impedirá o processamento de julgamento de sua proposta de preço.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, em 20 de outubro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62C72214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67237/2017

ONDE LE-SE
VALOR TOTAL: R$ 42.740,00 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS);

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R$ 37.240,00 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C3682691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.504/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67237/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

Onde - lê:
Vigência: 02 (dois) meses, a contar da assinatura – 18/10/2017 a 18/12/2017.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 42.740,00 (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais)**

Leia - se:
Vigência: 03 (três) meses, a contar da assinatura – 18/10/2017 a 18/01/2018.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **37.240,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais).**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9846698E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.497/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065962/2017.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 18.823.697/0001-42
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.
VALOR: R$ 59.450,23(Cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
08.243.0003.2136.0000 – Ser. De Acolhmto Institcal Criaç e Adocnte – Casa Acolhida
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC
08.244.0003.2129.0000 –Piso Básico Fixo - PBF
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
02.12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.606.0002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÂO BÀSICA
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas e Rodagens
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Dpto. de Limpeza Pública
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de outubro de 2017.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Wesley Nogueira de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B45454D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.498/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065962/2017.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 18.823.697/0001-42
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.
VALOR: R$ 96.426,39(Noventa e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
08.243.0003.2136.0000 – Ser. De Acolhmto Institcal Criaç e Adocnte – Casa Acolhida
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC
08.244.0003.2129.0000 –Piso Básico Fixo - PBF
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
02.12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.606.0002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÂO BÀSICA
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas e Rodagens
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Dpto. de Limpeza Pública
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de outubro de 2017.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22BFC0BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.499/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065962/2017.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 18.823.697/0001-42
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de

desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.
VALOR: R$ 109.316,24(Cento e nove mil trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
08.243.0003.2136.0000 – Ser. De Acolhmto Institcal Criaç e Adocnte – Casa Acolhida
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC
08.244.0003.2129.0000 –Piso Básico Fixo - PBF
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
02.12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.606.0002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÂO BÀSICA
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas e Rodagens
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Dpto. de Limpeza Pública
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de outubro de 2017.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Administrador
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:96D5523C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COMODATO Nº 748/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051254/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai-MS. Contratante.
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
ZETRASOFT LTDA.
Contratada.
CNPJ: 03.881.239/0001-06.
OBJETO: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor.
VALOR: Sem custo ao Erário Público Municipal.
PRAZO DE VIGENCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2018, tendo assim seu prazo findo na data de 31 de dezembro de 2020.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai - MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Pela contratante:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Pela contratada:
Ivani Munhoz – Representante.
CPF: 149.010.348-12

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2BCADD19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 091/2017

Processo Administrativo nº: 065962/2017
Pregão Presencial nº: 091/2017.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.
Empresas Vencedoras:
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – ME - itens n° 13, 63, 64, 69, 76, 78, 92, 98, 99, 100, 101, 110 e 113, perfazendo um total de R$ 59.450,23(Cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos);
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens n° 03, 05, 08, 14, 18, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 58, 60, 62, 70, 80, 82, 84, 87, 94, 97, 102, 106, 107, 108 e 119, perfazendo um total de R$ 96.426,39(Noventa e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos);
COMERCIAL GEFLAN EIRELI – EPP - itens n° 01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 61, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 103, 104, 105, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118 e 120, perfazendo um total de R$ 109.316,24(Cento e nove mil trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).
Valor Total R$ 265.192,86(Duzentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
08.243.0003.2136.0000 – Ser. De Acolhmto Institcal Criaç e Adocnte – Casa Acolhida
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC
08.244.0003.2129.0000 –Piso Básico Fixo - PBF
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
02.12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.606.0002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÂO BÀSICA
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas e Rodagens

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Dpto. de Limpeza Pública
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario

Local e Data: 03/10/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8825C8A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 066554/2017

Ref. à Tomada de Preços nº. 007/2017
INTERESSADOS: CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA – ME; CONSTRUTORA RONCONE EIRELI – EPP.
ASSUNTO: Interposição de Recurso – Tomada de Preços nº. 007/2017.

RECORRENTE: CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - ME.
Alex William de Souza Santos**,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93, e
CONSIDERANDO o recebimento tempestivo do Recurso interposto pela licitante acima identificada, bem como a regular apresentação de Impugnação ao Recurso em comento, por parte da licitante concorrente, e ainda o franqueamento dos autos aos interessados durante toda a fase recursal do procedimento, ressaltando, por fim, o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município, relativo à ocorrência do respectivo certame,

DECIDO:
Acatar integralmente a decisão emanada do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **MANTENDO A INABILITAÇÃO DA RECORRENTE (CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA – ME), NOS MOLDES EXARADOS NA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deixando de exercer juízo de reconsideração atinente ao caso em tela.

Remeter os autos ao Gabinete do Prefeito, autoridade competente para proferir o julgamento do feito, para que se manifeste a respeito do caso dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a fim de que, eventualmente, seja designada nova data para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas ofertadas, a ser previamente divulgada no meio de Imprensa Oficial do Município.

Amambai – MS, 20 de outubro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da C.P.L.
Dec. Mun. nº. 030/2017

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B6C2DB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 066554/2017

Ref. à Tomada de Preços nº. 007/2017
INTERESSADOS: CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA – ME; CONSTRUTORA RONCONE EIRELI – EPP.
ASSUNTO: Interposição de Recurso – Tomada de Preços nº. 007/2017.
RECORRENTE: CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA – ME.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, e
CONSIDERANDO que o procedimento recursal inerente ao certame licitatório em epígrafe transcorreu em estrita consonância com os ditames oriundos da Lei de Licitações, bem como foi regularmente observado, durante todo o transcurso processual, o Devido Processo Legal e a Ampla Defesa,
CONSIDERANDO a manifestação jurídica acerca da intercorrência em tela, exarada pela Procuradoria Geral do Município, cujas orientações lastreiam, por óbvio, as ações exaradas pelos agentes públicos e político que participaram do procedimento em tela, no sentido de improcedência do pleito da RECORRENTE, e, por fim,
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa emanada do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, cujo teor acatou integralmente as diretrizes jurídicas consignadas para o feito,

JULGO

IMPROCEDENTE O PLEITO DA REQUERENTE, MANTENDO-A INABILITADA NO CERTAME EM TESTILHA, LASTREADO PELA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONSTANTE DOS AUTOS E PELA DECISÃO ADVINDA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DETERMINO à Comissão alhures mencionada que se notifique formalmente as partes interessadas acerca do julgamento ora proferido, provendo-lhes a devida ciência.

PUBLIQUE-SE este Julgamento, sob a forma de extrato, nos veículos de Imprensa Oficial pertinentes, em conjunto com a designação de nova data para a abertura da proposta de preço da licitante que restou habilitada nos autos.

CUMPRA-SE.

Amambai – MS, em 20 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65B22450

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 406/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

Suspende execução e o pagamento de horas extras, conversão de férias em pecúnia e regulamenta o pagamento de diárias aos Secretários Municipais e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Art. 47, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o momento financeiro atual dos municípios brasileiros, bem como a necessidade imperiosa de economizar recursos públicos para a manutenção dos serviços essenciais e desenvolvimento de melhorias em prol da população em geral;

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensos o pagamento e a execução de horas extras aos servidores de todas as Secretarias integrantes da estrutura administrativa do Município de Amambai.

Parágrafo único. A suspensão na realização de horas extras não abrange os serviços considerados urgentes e que atendam ao interesse público, desde que a execução e pagamento sejam autorizados de forma expressa pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica vedado, por prazo indeterminado, a conversão de férias em abono pecuniário, exceto quando autorizado expressamente por despacho exarado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Os Secretários Municipais poderão solicitar apenas uma diária por mês, justificando a necessidade da viagem, por escrito, diretamente ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1854 Fls: 006
Em:24/05/17

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:716124E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 011/17 AMAMBAI - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Fiscalização e Monitoramento dos Serviços e Programas inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Amambai-MS.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO o Art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:
Art.1.º - O Serviço de Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 03-06 anos de Idade, executado pelo CRAS de Amambai-Ms, encontra-se em acordo com as normativas vigentes, conforme a Fiscalização e Monitoramento da Comissão formada por conselheiros do CMDCA. Ficando assim, apta a permanência da inscrição do Serviço/Programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art.2.º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D0B8ED31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 012/17 AMAMBAI - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Fiscalização e Monitoramento dos Serviços e Programas inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Amambai-MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO o Art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:
Art.1.º - O Serviço de Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 12-15 anos de Idade, executado pelo CRAS de Amambai-Ms, encontra-se em acordo com as normativas vigentes, conforme a Fiscalização e Monitoramento da Comissão formada por conselheiros do CMDCA. Ficando assim, apta a permanência da inscrição do Serviço/Programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2.º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1FE1BECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 013/17 AMAMBAI - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Fiscalização e Monitoramento dos Serviços e Programas inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Amambai-MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO o Art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:
Art.1.º - O Serviço de Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15-17 anos de Idade, executado pelo CRAS de Amambai-Ms, encontra-se em acordo com as normativas vigentes, conforme a Fiscalização e Monitoramento da Comissão formada por conselheiros do CMDCA. Ficando assim, apta a permanência da inscrição do Serviço/Programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art.2.º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:069CB178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 014/17 AMAMBAI - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Fiscalização e Monitoramento dos Serviços e Programas inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Amambai-MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO o Art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:
Art.1.º - O Serviço Municipal de Atendimento ás Gestantes (Programa Futuro Cidadão), executado pelo CRAS de Amambai-Ms, encontra-se

em acordo com as normativas vigentes, conforme a Fiscalização e Monitoramento da Comissão formada por conselheiros do CMDCA. Ficando assim, apta a permanência da inscrição do Serviço/Programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2.º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:25573B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 015/17 AMAMBAI - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Fiscalização e Monitoramento dos Serviços e Programas inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Amambai-MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO o Art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:
Art.1.º - O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC de 16-18 anos de Idade executado pelo CRAS de Amambai-Ms, encontra-se em desacordo com as normativas vigentes, conforme a Fiscalização e Monitoramento da Comissão formada por conselheiros do CMDCA. Estando assim, cancelada a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art.2.º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E01A4713

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 016/17 AMAMBAI - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Fiscalização e Monitoramento dos Serviços e Programas inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Amambai-MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO o Art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:
Art.1.º - O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade- Serviço de Medidas Socioeducativas de 12-18 anos de Idade executado pelo CREAS de Amambai-Ms, encontra-se em acordo com as normativas vigentes, conforme a Fiscalização e Monitoramento da Comissão formada por conselheiros do CMDCA. Ficando assim, apta a permanência da inscrição do Serviço/Programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2.º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4450497F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 017/17 AMAMBAI - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Fiscalização e Monitoramento dos Serviços e Programas inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Amambai-MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO o Art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:
Art.1.º - O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 00-18 anos de Idade executado na Casa Acolhida Fraterna de Amambai-Ms, encontra-se em acordo com as normativas vigentes, conforme a Fiscalização e Monitoramento da Comissão formada por conselheiros do CMDCA. Ficando assim, apta a permanência da inscrição do Serviço/Programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2.º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:095BFC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 692/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.FRANCISCO RODRIGUES NETO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do imóvel denominado Lote 11, Quadra X, Vila Manvailer, matricula 4.355, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Francisco Rodrigues Neto, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 66.498/2017 de 28 de Agosto de 2017.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 692/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do imóvel denominado Lote 11, Quadra X, Vila Manvailer, matricula 4.355, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 11-A e 11-B.
Área Total: 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil Lucas Correa, CREA 20166/D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 11-A
Remanescente
ÁREA: = 11,25x 20,20m = 227,25 m² (Duzentos e vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 11,25 m com lote 11-B;
Ao Sul : 11,25 m com a Avenida Nicolau Otano, para onde faz Frente;
Ao Leste : 20,20 m com fração do lote nº 12.
Ao Oeste : 20,20 m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, esquina com a Avenida Nicolau Otano.

LOTE 11-B
Desmembrado
ÁREA: = 19,80 x 11,25m = 222,75 m² (Duzentos e vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 11,25m com fração do Lote 10;
Ao Sul : 11,25m com O Lote 11-A, à 20,20 m da Avenida Nicolau Otano;
Ao Leste : 19,80m com fração do Lote 12;
Ao Oeste : 19,80m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, para onde faz Frente;

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5091554A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - AMAURI PALMIRO,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos lotes 01 e 02 da quadra nº E, da Vila Graciela, matriculas nº 5.126 e 5.127 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Amauri Palmiro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 66.569/2017 de 01 de Setembro de 2017.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2017.
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 678/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Remembramento dos lotes 01 e 02 da quadra nº E, da Vila Graciela, matriculas nº 5.126 e 5.127 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Amauri Palmiro, que passa a ser denominado de Lote 01-02.
Área Total: 1007,10 m² (Hum mil e sete metros e dez centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Arq. Diego Pinto Martins, CAU A69587-4.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01-02
Remembrado
ÁREA: = 27,00x37,30= 1007,10 m² (Hum mil e sete metros e dez centímetros quadrados).

Ao Norte : 27,00 m com a Rua Benjamin Constant, para onde faz frente;
Ao Sul : 27,00 m com Fração do Lote 16;
Ao Leste : 37,30 m com a Rua Alcindo Franco Machado;
Ao Oeste : 37,30 m com o Lote 03.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:912D8CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.SAMUEL DE CARVALHO SANTANA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SAMUEL DE CARVALHO SANTANA,** para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAÍ 7,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.10.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:45CAA517

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado **ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAÍ-7**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão/Departamento de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/10/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D5FC824D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÌMBOLO DAÍ-5,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão/Departamento de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/10/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9A529B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DOARACI DE MELO NOGUEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66100/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DOARACI DE MELO NOGUEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente a mesma exercerá a função de Auxiliar Merendeira no CEI – Nosso Mundo de **22/08/17 á 17/02/18,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **22/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1F51D498

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA

Art. 1º **- Fica estabelecido horários de funcionamento das repartições públicas, vinculadas a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, no período abaixo:**

PERÍODO: A PARTIR DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2.017

1- Horário das 7:00 horas às 11:00 horas – Expediente Externo.

2 – Horário das 13:00 às 17:00 horas – Expediente Interno.

Art. 2º - Caberá a cada Secretaria/Departamento, regulamentar, no âmbito de seus órgãos, as adequações necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 3º **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor do Decreto 181/17, revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 20 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A5D6E62B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 557, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lincoln Sanches Pellicioni para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 77, de 20 de dezembro de 2013, com validade a partir de 19 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 19 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7A5FD67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 045/2017 - PROCESSO ADM Nº 093/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Registro de Preços para prestação de conserto, instalação, manutenção e higienização de equipamentos, freezer, geladeira, bebedouro, fogão e condicionadores de ar, serviços de implantação/manutenção de pontos de rede elétrica e elaboração de projetos elétricos nos prédios públicos do Município de Anastácio/MS, do qual resultaram vencedoras as empresas: MAURO BONIERSKI 02001366906, CNPJ nº 21.481.085/0001-47, vencedora dos itens: 2 e 3, com valor de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais); MESSIAS AUGUSTINHO DE LIMA 01568732490, CNPJ nº 22.315.298/0001-61, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com valor de R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); MUNDO DOS FOGÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.683.582/0001-60, vencedora dos itens: 1 e 7, com valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); e WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.722.593/0001-03, vencedora dos itens:, 4, 5, 6 e 16, com valor de R$ 45.755,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 181.505,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e cinco reais). Nas dotações:
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131020;
09.01.15452352028.3.3.90.30.00-100000;
09.01.15452352028.3.3.90.30.00-117000;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.30.00-100000. Para o período de 12 (doze) meses.

Anastácio/MS, 27 de setembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:964F42BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 045/2017

O Município de Anastácio/MS torna pública a ata de registro de preços para prestação de conserto, instalação, manutenção e higienização de equipamentos, freezer, geladeira, bebedouro, fogão e condicionadores de ar, serviços de implantação/manutenção de pontos de rede elétrica e elaboração de projetos elétricos nos prédios públicos do Município de Anastácio/MS. Empresas vencedoras: MAURO BONIERSKI 02001366906, CNPJ nº 21.481.085/0001-47, vencedora dos itens: 2 e 3, com valor de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais); Empresa MESSIAS AUGUSTINHO DE LIMA 01568732490, CNPJ nº 22.315.298/0001-61, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com valor de R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais); Empresa MUNDO DOS FOGÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.683.582/0001-60, vencedora dos itens: 1 e 7, com valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); e Empresa WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.722.593/0001-03, vencedora dos itens: 4, 5, 6 e 16, com valor de R$ 45.755,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 181.505,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e cinco reais). Nas dotações:
02.01.04122022010.3.3.90.39.00-100000;
04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100000;
06.01.12365202057.3.3.90.39.00-101000;
06.01.12361202060.3.3.90.39.00-101000;
06.01.12361202085.3.3.90.39.00-101000;
09.01.04122352026.3.3.90.39.00-100000;
10.01.20122032016.3.3.90.39.00-100000;
12.01.13392242061.3.3.90.39.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.39.00-100000;
12.01.27812374001.3.3.90.39.00-100000;
12.01.27812374002.3.3.90.39.00-100000;
07.01.10301182079.3.3.90.39.00-102000;
07.01.10301182079.3.3.90.39.00-114009;
07.01.10301182079.3.3.90.39.00-131009;
07.01.10301182079.3.3.90.39.00-131020;
08.01.08122262111.3.3.90.39.00-100000;
08.01.08122262111.3.3.90.39.00-129006;
08.01.08122262111.3.3.90.39.00-182504.

Anastácio MS, 27 de setembro de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Mauro Bonierski, Messias Augustinho de Lima, Claudenir de Oliveira Dionizio, Wanderley Dias, Cimara Fernandes de Oliveira Cabral, Aguinaldo Gonçalves Estadulho.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A1D805F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica, em estrita observância dos princípios da legalidade e publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, que foi anulado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017**, que tem por objeto a contratação de seleção de

empresa, pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, tendo em vista a ilegalidade das propostas apresentadas.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:9F55A8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 404/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados por Decreto Municipal nº 035 de 07 de Maio de 2015;

RESOLUÇÃO 404/2017 - CMAS.

"Aprova "Demonstrativo Analítico, físico Financeiro dos Recursos do Fundo Estadual Assistência Social – FEAS", Exercício, 2017,

CONSIDERANDO, Resultado da plenária realizada em 20/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova A "Demonstrativo Analítico, físico Financeiro dos Recursos do Fundo Estadual Assistência Social – FEAS", Exercício, 2017,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 20 de Outubro de 2017.

AGNES CAROLINE LEITE ROSSITO DE AGUIAR
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:1C11D3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 584/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06511/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 16,16 (Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C21E0C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 585/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06509/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 11,48 (Onze Reais e Quarenta e Oito Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1467CF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 534/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06210/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 186,35 (Cento e oitenta e Seis Reais e Trinta Cinco Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B1559EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 556/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06247/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 19,70 (Dezenove Reais e Setenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AC3F3138

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3147/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6638/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HTO – 3042 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6A64F13A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3148/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6637/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: BWL-7692 - TRANSP. UNIVERSITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 233,47 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2CE99E27

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3153/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6627/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e M V L TOLEDO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para o tele centro municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 124,00 (cento e vinte quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69F264A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3145/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6620/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2038.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 125,93 (cento e vinte cinco reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:57548E82

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3144/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6628/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL CLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2038.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 514,64 (quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2B2B4814

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3143/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6626/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2038.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF0AE27F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6624/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2038.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: 533,60
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D87EA87

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3150/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6630/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 70,72 (setenta reais e setenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7050C567

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3149/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6633/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BA11B817

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3151/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6632/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.04.122.0022.2064.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:05A8A650

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3152/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6631/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.04.122.0022.2064.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 28,72 (vinte oito reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:613EC91F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3092/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6569/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7A81D25A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3093/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6568/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.534,50 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1D9A1D6E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3095/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6567/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1BAC9F1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6566/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo trator esteira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD4250FC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3099/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6565/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ECE75DC0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6569/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo trator esteira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F0214AA8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3103/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6563/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo trator.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6AB89D9A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6562/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-6975.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.237,50 (mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B5A3863

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3106/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6561/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-6124.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:591F0F17

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3110/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6560/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-6124.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D0AA995

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3113/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6559/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-3812.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:637C0649

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6558/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-1646.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED8C2574

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3116/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6557/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-2968.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:99E077BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3117/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6556/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-2968.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D0C99765

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3119/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6555/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa BWB-5752.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:34C43805

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3120/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6554/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5EFCD2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3121/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6553/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa BWB-5752.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D05639D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3123/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6552/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa BWB-5752.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCDC3453

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3127/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6585/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D470F42D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3128/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6551/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa BWB-5752.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de

2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DDEC5021

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3130/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6550/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa NRZ-3072.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3BCE9FE1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3132/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6549/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3E8E0D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3133/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6548/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.122,00 (mil cento e vinte dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5D18C42C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3134/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6547/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-8052.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C23CD89

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3135/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6546/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-8052.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.072,50 (mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:06988001

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3138/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6545/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F4886C4B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3139/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6544/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-8052.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6B1175B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3140/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6543/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HQH-8052.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08BB7E61

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3146/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6625/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para manutenção do veículo trator.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 330,06 (trezentos e trinta reais e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7AF508BA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6542/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA -ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo siena, placa HTO-2194.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2055.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.351,24 (mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:781286FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3141/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6636/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Fornecimento de bateria para o veículo Kombi, placa: HSH-3482, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E8F199D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3155/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6621/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação pública no município de Aparecida do Taboado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2068.3.3.90.30.26.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 015/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 009/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.961,00 (seis mil novecentos e sessenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:102A6F6B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3154/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2051/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para o tele centro municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF3294DC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 072/2017

EDITAL N.º 095/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço GLOBAL, para a **prestação de serviços de remoção e compactação de lixo no aterro sanitário do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 07 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F07BFF20

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **IAM CONSTRUTORA LTDA EPP**, por seu representante legal, o senhor **MURILO VIRGIL AMARAL,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 026/2017, para prestação de serviços de tapa buracos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 03 de outubro de 2017.

Do objeto
O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de aproximadamente 19,55% (dezenove vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, perfazendo um total de R$ 233.814,95 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Do valor após a supressão
O valor total do contrato após a presente supressão, passa a ser de R$ 961.558,59 (novecentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 961.558,59 (novecentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 026/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MURILO VIRGIL AMARAL
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:255F4473

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 026/2017

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo n.º 026/2017

Objeto – Rescisão do Contrato Administrativo n° 026/2017, que tem como objeto a manutenção e conservação de vias urbanas, consistente na execução de serviços de "tapa buraco", firmado entre **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS** e a empresa **IAM CONSTRUTORA LTDA EPP**, no dia 29 de março de 2017.

Motivo da Rescisão: A presente rescisão tem como motivo a conveniência e oportunidade em não manter o contrato em razão da supressão do saldo remanescente que não será utilizado.

Fundamento da Rescisão: art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Data da Rescisão: em 27 de setembro de 2017.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9C2D585A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.149/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.208/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 001/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Muncipal Francisco Sales , conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual a Pregoeira e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando**DESERTA**a licitação.

Bodoquena-MS, 20 de Outubro2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0EF0EF72

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 139/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self-service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
ARGEMIRO MACIEL - ME	R$ 50.900,00(cinquenta mil e novecentos reais)

Valor Global:R$ 50.900,00(cinquenta mil e novecentos reais).

Bodoquena-MS, 20 de Outubro de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:341C4809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4577 DE 2 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 108.620,86, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01.28.841.4012.057-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato 3.347,12
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO 617,82
05.01.12.365.5022.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.278,17
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.042-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.200,00
06.02.10.301.5092.079-339032-Material de Distribuição Gratuita 16.995,75
06.02.10.305.5092.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.900,00
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01.08.244.5082.020-339014-Diárias - Civil 500,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.15.451.6011.013-449051-Obras E Instalações 68.080,35
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01.20.122.6022.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.994,68
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.706,97

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-337130-Material de Consumo 5.000,00
02.01.04.122.2012.002-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 2.000,00
0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01.04.123.4012.056-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
04.01.28.841.4012.057-329022-Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contr 3.347,12
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.010-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.700,00
05.01.12.361.5012.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.578,17
05.01.12.365.5022.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 617,82
05.01.13.392.5042.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
05.01.13.392.5042.016-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
05.01.13.392.5042.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.025,57
05.01.27.813.6011.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
05.01.27.813.6011.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 907,02
05.01.27.813.6011.031-449051-Obras E Instalações 2.000,00
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.042-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
06.02.10.301.5092.079-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.766,19
06.02.10.301.5092.079-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.687,28
06.02.10.301.5092.095-339030-MATERIAL DE CONSUMO 600,20
06.02.10.301.5092.095-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.942,08
06.02.10.305.5092.041-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.900,00
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01.08.243.5082.065-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500,00
07.01.08.244.5082.020-339035-Serviços de Consultoria 1.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.04.122.6012.052-339093-Indenizações E Restituições 500,00
08.01.04.122.6012.052-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 3.942,83
08.01.15.451.6011.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO 500,00
08.01.15.451.6011.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500,00
08.01.15.451.6011.020-449051-Obras E Instalações 500,00
08.01.15.451.6011.036-449051-Obras E Instalações 500,00
08.01.17.512.6011.014-449051-Obras E Instalações 200,24
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.17.511.6021.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
09.01.18.541.6032.063-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
09.01.20.122.6022.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO 29.994,68
09.01.20.608.6021.025-449051-Obras E Instalações 1.022,41
09.01.20.608.6021.039-449051-Obras E Instalações 8.597,07
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.451.6041.038-449051-Obras E Instalações 5.000,00
10.01.15.452.6042.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.706,97
10.01.18.542.6041.030-449051-Obras E Instalações 885,21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE OUTUBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:6CEA5DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4579 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.650,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1100 - CONTROLADORIA
11.01 - CONTROLADORIA
11.01.04.124.2012.098-319013-Obrigações Patronais 650,00
1200 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
12.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
12.01.04.131.2012.100-319013-Obrigações Patronais 1.000,00
1400 - PROCURADORIA JURÍDICA
14.01 - PROCURADORIA JURÍDICA
14.01.03.092.2012.102-319013-Obrigações Patronais 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01.20.608.6021.024-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.000,00
1100 - CONTROLADORIA
11.01 - CONTROLADORIA
11.01.04.124.2012.098-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 650,00
1200 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
12.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
12.01.04.131.2012.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:0415893D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4581/17

De 18 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre atualização patrimonial, e dá outras providências".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando que a área constante da matricula de nº 9.503 medindo 12,8223 hectares, foi usucapida pelo Município de Brasilândia, nos termos do processo judicial nº 0000123-88.2006.8.12.0030 e que essa área compõe a área do cemitério e do lixão, tendo sido desmembrada em 02 (duas) áreas distintas;
Considerando a necessidade de manter o registro patrimonial e contábil atualizado, se faz necessário procedermos com o cadastro patrimonial desses imóveis, pois a área inicial matrícula nº 9.503, sequer estava patrimoniada;
Considerando que a matrícula nº 9.503 foi baixada e simultaneamente gerou as matrículas 11.872 (lixão municipal) e 11.873 (cemitério municipal), surgidas com o desmembramento da área maior;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cadastramento, o registro patrimonial e contábil dos imóveis constante na matricula de nº 11.872 (lixão municipal) e 11.873 (cemitério municipal) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Matricula nº 11.872 (lixão municipal) área de 9,7048 ha - valor R$ 443.300,12;
Matricula nº 11.873 (cemitério municipal) área de 3,1175 ha – valor R$ 142.402,53.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:87C4390B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 87/2017
O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 87/2017- Processo n° 3382/ 2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

SHITOSHI MIYAKE ME	78.790,00	setenta e oito mil e setecentos e noventa reais
JOAO DIAS DO VALE ME	12.000,00	doze mil reais
APARECIDO ASSIS DE ALENCAR EPP	104.850,00	Cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais
S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	82.400,00	oitenta e dois mil e quatrocentos reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 20/10/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0A663B4D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 134/2017

Processo nº. 3484/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS (através do Fundo Municipal de Saúde) e a empresa CONCORRE COMÉRCIO LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de Nebulizador aerosol a frio veicular – UBV pesado, para atender a Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde:
06.02.10.305.509.2.041.44.90.52 Ficha 402 Fonte 114013
e para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 61.445,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 20/10/2017.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratado
MARCELO NOGUEIRA GONTIJO
Concorre Comércio LTDA EPP.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EB7DB10D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA 08/2017

PORTARIA N0 08/2017.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17 de 06/09/2017, 4562/17 e 4563/17 de 06/09/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear o(s) membro(s) que realizará(ão) a fiscalização do(s) **Contrato(s) nº 134/2017** conforme determina a Lei 8666/93;
Fiscal: Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00;
Suplente: Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brasilândia - MS, em 20 de Outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:200CF873

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA ARTIGO 24 INCISO II- PROCESSO 3838/2017

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 51/2017, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de troféus para a Final do Circuito Intermunicipal de Laço Comprido de Brasilândia-MS.

PROCESSO n°: **3838/ 2017**
FAVORECIDO: ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA E CIA LTDA
VALOR: R$ 3.900,00

Brasilândia - MS: 20/10/2017.

Ordenador de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:08DF346F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017
EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
578	28/08/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 56.857,40

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C06B07C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
EMPRESA: SALES & SILVA LTDA-ME
CNPJ: 03.802.864/0001-15

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
689	25/09/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 21.183,33

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:CD0CAE78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
EMPRESA: AG FERNANDES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 10.399.961/0001-74

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1842	27/09/2017	02.080.12.361.0003.2059.3.3.90.39.00.99.0101	R$ 4.448,00
1843	27/09/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.39.00.99.0100	R$ 4.448,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C30B1FE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
EMPRESA: AG FERNANDES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 10.399.961/0001-74

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
758	03/10/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.39.00.99.0102	R$ 5.948,00
1892	03/10/2017	02.050.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.99.0100	R$ 4.448,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:D50945A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
EMPRESA: PAULO FERDINANDO MONTAGNA
CNPJ: 11.348.449/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
459	05/07/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 680,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:48842655

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
EMPRESA: PAULO FERDINANDO MONTAGNA
CNPJ: 11.348.449/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
543	11/08/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.01.0102	R$ 392,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:A7D464E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
224	25/07/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 48,90
1389	31/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 228,39

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C2F82ED9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3757 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA EMPENHAR A FOLHA DA VIGILANCIA SANITARIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.304.0054.2061 - Componente da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
	1.200,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.303.0051.2063 - Componente Básico da Assist. Farmaceutica	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	1.200,00
	1.200,00
Total de Reduções ...:	1.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25 de setembro de2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 25 de Setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:78A4562A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3805

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3805 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA EMPENHOS DAS FAMILIAS ACOLHEDORAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2286 - Serviço de Acolhimento Familiar/Família Acolhedora	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00
	62.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	62.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2286 - Serviço de Acolhimento Familiar/Família Acolhedora	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.000,00
	62.000,00
Total de Reduções ...:	62.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 19 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:5F13912D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 255/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Arlindo Ferreira do Nascimento no cargo em Comissão de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Nomeia o Sr. **ARLINDO FERREIRA DO NASCIMENTO n**o cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo PM-ASS-01, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2017.

Camapuã-MS, 20 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:17F38A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 256/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Aline Bazano Saraiva no cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a Sra. **ALINE BAZANO SARAIVA n**o cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação, Símbolo PM-ARPC, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2017.

Camapuã-MS, 20 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:9B0D7754

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 155 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **JULIANA DE MELO GUERNER,** ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2017, Auxilio Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 415/2005 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 19 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:9D734FFD

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 167 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **DANIELI ESCOBAR**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Recursos Humanos, Símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 15 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 19 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:2C61F8E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 072, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe no âmbito do Município de Caracol/MS, sobre a nota fiscal eletrônica e dá outras providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo n. 162 e 577 da Lei Complementar n. 528/2009 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:
CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Artigo 1º - Fica regulamentada a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em sistema disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de emissão obrigatória a todos prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes ou com atividade econômica no território do Município, inclusive pessoas físicas e as microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual – MEI optantes pelo Simples Nacional, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

CAPÍTULO II
NFS-e – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Artigo 2º - Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para registro das operações efetuadas que gerem obrigações tributárias aos contribuintes do ISSQN, denominada como "NFSe – Nota Fiscal de Prestação de Serviços – Série Eletrônica".

CAPÍTULO III
Da Definição da Nota Eletrônica de Serviços

Artigo 3º - A NFS-e é documento Fiscal hábil ao registro das prestações de serviço no âmbito municipal, devendo ser gerada e armazenada eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura Municipal de Caracol/MS.

CAPÍTULO IV
Da Emissão da NFS-e

Artigo 4º - A emissão da NFS-e será de utilização obrigatória por todas as empresas prestadoras de serviços do Município por ocasião da prestação de serviços, considerando-se todos os estabelecimentos da Pessoa Jurídica, situados no Município de Caracol/MS.

§ 1º - As empresas que iniciarem atividades de prestação de serviços a partir de **15 de janeiro de 2018** estão obrigadas a cadastramento junto ao Departamento de Tributos para posterior emissão de NFS-e. O período de recadastramento dos Prestadores e Tomadores de Serviços será de 02 (dois) meses, contados a partir do dia **15/01/2018** encerrando-se no dia **15/03/2018**.

§ 2º - Os prestadores de serviços deverão apurar, a partir de **Janeiro de 2018**, a Receita Bruta Mensal de Serviços do exercício anterior, relativamente a todos os estabelecimentos situados no Município de Caracol/MS, obrigando se a emitirem NFS-e a partir do próprio mês da apuração, caso seja constatada a não emissão da mesma no exercício anterior.

§ 3º - A obrigatoriedade da emissão da NFS-e cessa somente caso o prestador interrompa as suas atividades operacionais e protocole na Prefeitura Municipal de Caracol, a solicitação de encerramento da Pessoa Jurídica endereçado ao Departamento de Tributos.

§ 4º - O município poderá, a qualquer momento, estabelecer a obrigatoriedade para outras empresas e outros regimes de pagamento do imposto supracitado.

§ 5º – É vedado aos Prestadores de Serviços que emitam NFS-e Nota Fiscal de Prestação de Serviços – Serie Eletrônica a utilização de outras séries de nota fiscais de serviços, salvo em caso de Regime Especial, deferido a partir da publicação deste Decreto.

§ 6º - As pessoas equiparadas a Pessoa Jurídica são também são obrigadas ao cumprimento do disposto neste Decreto.

§ 7º - As pessoas Jurídicas que gozam de imunidade tributária constitucional e benesse municipal de isenção fiscal não estão dispensadas do uso, da emissão e da escrituração digital da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônicas, devendo mencionar tais dispositivos legais citados anteriormente na mesma (NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônicas) quando da emissão deste documento.

§ 8º - A obrigação prevista neste Decreto não se aplica na Prestação dos Serviços sujeitos a incidência do Imposto Sobre Operações

Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Artigo 5º - São dispensados do cumprimento da obrigação prevista no artigo 4º desta Lei:

I – os estabelecimentos que realizarem shows, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais, eventos de férias, exposições, festas e congêneres de natureza não permanente ou periódico;

II – Os profissionais autônomos.

Parágrafo único – Os estabelecimentos que realizem os eventos previstos no inciso I deste artigo ficam obrigados ao uso do bilhete de ingresso ou de outro meio de controle de faturamento na forma estabelecida em ato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 6º - O Prestador de Serviço terá a sua disposição, por meio do endereço eletrônico **http://ww2.pmcaracol.ms.gov.br/** o acesso para solicitação de emissão de NFS-e.

Artigo 7º - Ao emitir a NFS-e disponibilizada pelo Município de Caracol, o Prestador de Serviços poderá imprimir o documento, que será automaticamente reconhecido como Documento Fiscal, em quantas vias entender necessárias ou enviar o arquivo gerado por e-mail ao Tomador de Serviços.

§ 1º - Na emissão da NFS-e é obrigatória a identificação completa do Tomador de Serviços, independente do imposto ter sido retido ou não no município de Caracol, bem como a identificação da cidade na qual foram prestados os devidos serviços listados na mesma.

§ 2º - Nas operações efetuadas por meio da NFS-e cabe somente a geração da Guia de Recolhimento On-Line e emissão do Recibo de Entrega da Declaração Eletrônica.

§ 3º - Os documentos fiscais previstos neste Decreto emitidos sem a observância das normas dispostas na legislação, por contribuinte obrigado a utilizar a NFS-e, será considerado inidôneo e sujeitará o responsável as multas previstas na legislação tributária do município de Caracol, para esse tipo de infração, sem prejuízo do pagamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

§ 4º - O Prestador de Serviços que deixar de emitir a NFS-e ou deixar de converter o RPS (Recibo Provisório de Serviços) em NFS-e fica sujeito a multa prevista sendo a alíquota de 10% sobre o valor do montante devido.

§ 5º - O contribuinte está obrigado a emissão de NFS-e que possuir NOTA FISCAL não utilizada em bloco ou em formulário contínuo, não poderá mais emiti-las e deverá devolvê-las a Secretaria Municipal de Administração e Finanças até o dia **15 de janeiro de 2018**, para fins de baixa na respectiva Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) e inutilização das mesmas. A partir de **16 de março de 2018** fica proibida a emissão de Nota Fiscal em Bloco ou Formulário Contínuo, sujeitando-se o responsável da emissão as multas previstas na Legislação Tributária do município de Caracol. A emissão da NFS-e poderá ser executada a partir de **15 de janeiro de 2018** pelos contribuintes conforme forem sendo entregues os Blocos e Formulários Contínuos de Notas Fiscais junto ao Departamento de Tributos.

§ 6º - O valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) declarados à Administração Tributária Municipal pelo contribuinte por meio da emissão da NFS-e e não pago ou pago a menor, constitui confissão de dívida e equivale à constituição de crédito tributário da Fazenda Municipal, dispensado, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da Administração Tributária para a sua cobrança.

Parágrafo Único: O Imposto confessado, na forma do dispositivo no artigo anterior, será objeto de cobrança e inscrição em Dívida Ativa do Município, independentemente, da realização de procedimentos fiscal externo e sem prejuízo da revisão posterior do lançamento pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis, se for o caso.

§ 7º - O Departamento de Tributos fica responsável pela geração, manutenção e distribuição das senhas para a geração de NFS-e.

CAPÍTULO V

Do Cancelamento da NFS-e – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Artigo 8º - A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema on-line, até o dia 10 do mês subsequente ao da sua emissão, podendo ser prorrogado o vencimento do pagamento da mesma para o próximo 1° dia útil após o dia 10 do mês subsequente, caso o dia de recolhimento recaia sobre sábados, domingos e/ou feriados. Em quaisquer outras situações o recolhimento do ISSQN deve ser executado pelo contribuinte até no máximo dia 10 do mês subsequente da emissão da NFS-e.

Parágrafo Único: Após esta data, a NFS-e, somente poderá ser cancelada mediante comunicação efetuada com base em Processo Administrativo junto ao Protocolo da Prefeitura municipal de Caracol, anexos a Declaração de Tomador de Serviços, ratificando o cancelamento do documento fiscal endereçado ao Departamento de Tributos.

Artigo 9º - A NFS-e que for cancelada aparecerá com status "Cancelado", tanto para Prestador quanto para o Tomador de Serviços, que consulta o documento via sistema.

CAPÍTULO VI

Das informações Necessárias à NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Artigo 10 - A NFS-e conterá no mínimo as seguintes informações:

I – Identificação da NFS-e;

II – Número sequencial;

III – Identificação com Brasão e dados do Município;

IV – Autenticação eletrônica;

V – Número do RTS (Recibo Temporário de Serviços), caso a NFS-e tenha origem na emissão do mesmo (Recibo RTS);

VI – Data da emissão;

VII – Natureza da operação;

VIII – Identificação do Prestador de Serviços, por meio de:

a) Nome ou razão social;

b) Nome fantasia;

c) Logomarca;

d) Endereço;

e) Inscrição Municipal;

f) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

g) Endereço eletrônico (e-mail) e Telefone se houver;

IX – Identificação do Tomador de Serviços, por meio de:

a) Nome ou razão social;

b) Nome fantasia se houver;

c) Endereço;

d) Inscrição Municipal e Inscrição Estadual se houverem;

e) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
f) Endereço eletrônico (%) e Impostos aplicados;

X – Descrição dos Serviços;

XI – Quantidade de serviços;

XII – Valor unitário dos serviços;

XIII – Valor total dos serviços;

XIV –Valor da base de cálculo;

XV – Valor da Alíquota (%) e Impostos aplicados;

XVI – Informação se o imposto foi retido ou não, caso não, a cidade corresponde á Prestação dos Serviços;

XVII –Valor total da nota;

XVIII – Recebido de aceite da NFS-e – Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços.

CAPÍTULO VII

Do Recibo Provisório de Serviços (RPS)

Artigo 11 – No caso de impedimentos técnicos ou operacionais da emissão da NFS-e, o Prestador de Serviços emitirá RPS – Recibo Provisório de Serviços, que devera ser substituído pela NFS-e, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, desde que não ultrapasse o dia 10 do mês subsequente ao da Prestação do Serviço tendo este procedimento natureza excepcional.

§ 1º - O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS – Recibo Provisório de Serviços, podendo ser prorrogado ao próximo dia útil caso o vencimento do mesmo recaia sobre sábados, domingos e/ou feriados.

§ 2º - Transcorridos o prazo estabelecido no Caput, o RPS – Recibo Provisório de Serviços perdera a sua validade automaticamente.

§ 3º - Ocorrendo a sua substituição fora do prazo, sujeitara o Prestador de serviços as penalidades previstas na legislação em vigor.

§ 4º – A não substituição do RPS – Recibo Provisório de Serviços pela NFS-e – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços equipara-se a não emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços.

§ 5º - É obrigatório que o contribuinte solicite, preventivamente, a autorização de numero sequencial de RPS – Recibo Provisório de Serviços, via internet, no sistema próprio do município, para as situações previstas no *Caput* deste artigo.

Artigo 12 – O RPS – Recibo Provisório de Serviços deverá ser emitido em 02 (duas) vias, no mínimo, sendo a primeira do Tomador de Serviços e a segunda do Prestador de serviços, devendo conter, obrigatoriamente, todos os elementos necessários para a emissão da NFS-e – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Parágrafo Único: Havendo indício ou fundada suspeita de que a emissão do RPS – Recibo Provisório de Serviços esteja impossibilitando a perfeita apuração dos Serviços Prestados, da receita auferida ou do imposto devido ao Município, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças aplicará as sanções previstas na legislação em vigor.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Artigo 13 – As NFS-e emitidas estarão disponíveis e poderão ser consultadas no sistema, no prazo de 5 (cinco) anos da sua emissão.

Parágrafo Único: Após o prazo estabelecido no *caput* o Município poderá atender eventual pedido por meio de Procedimento Administrativo, requerido pelo Prestador ou Tomador de Serviço junto ao Protocolo, com esta finalidade.

Artigo 14 – A emissão de NFS-e terá inicio:

a) A partir de **15/01/2018**, aos contribuintes conforme forem executando o recadastramento e entregando os documentos solicitados junto ao Departamento de Tributos e, a partir de **15/03/2018**, para todos os contribuintes impreterivelmente, nos termos do Artigo 4º deste Decreto.

Artigo 15 - O emitente de NFS-e ficará dispensado da apresentação do Livro de Registro de Prestação de Serviços ao Fisco Municipal, para autenticação.

Artigo 16 - Os Prestadores de Serviços do Município de Caracol, enquadrados no SIMPLES NACIONAL, instituído pela Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, continuam obrigados ao cumprimento das obrigações acessórias de acordo com a Legislação Municipal, inclusive as estabelecidas neste Decreto, devendo, porém, apurar e recolher o imposto devido na forma estabelecida na Legislação Nacional, por meio da DAS.

Art. 17 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 06 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:56954138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1124

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 885,96.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Funcional: 04.122.0300 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMA.
Projeto/Atividade:
2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:80E4B7F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1125

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 683,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:DF9EFF29

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eirelli – EPP.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 4.393,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ronei Pereira Stroppa – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:1C54237A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº856

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.908,51
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:7147570B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº857

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.082,67
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:54BC6BFE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº436

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 2.190,54
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.160 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:A484E6F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº396

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.893,79.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.160 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:8F7FB1C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS PARA A GESTÃO 2017 A 2019

Capítulo I Dos Objetivos
Art. 1º. A Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis terá como finalidade eleger as Entidades-Membro do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis para a gestão 2017 a 2019
Capítulo II Da Realização
Art. 2º. A Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis será realizada no dia 07 de novembro de 2017, às 18h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, localizada na Rua Francisco Alves da Silva, n º 443 Centro, Deodápolis-MS.
§ 1º. A Mesa de Condução dos Trabalhos da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis será composta pela Comissão Eleitoral e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis que dirigirá os trabalhos;
§ 2º. Participarão da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde todas as Entidades que solicitarem inscrição do dia 23 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, cumprindo todas as exigências e etapas requeridas, com homologação e publicação do resultado pela Comissão Eleitoral.
Capítulo III Da Inscrição
Art. 3º. As inscrições deverão respeitar o disposto nas leis que regulamentam o Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em seu Regimento Interno .
Art. 4º. Os documentos para solicitação da inscrição à Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis deverão ser entregues mediante protocolo na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, situada à Rua Francisco Alves da Silva nº 443, Centro, no período de 23 de outubro a 31 de outubro de 2017, no horário das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min.
Art. 5º. No documento referido no inciso III, do art. 8º deste Regulamento que aborda a obrigatoriedade pela entidade de um ofício de indicação de 01 (um) representante que participará do processo de escolha na Audiência Pública de Eleição, cada Entidade deverá mencionar expressamente o seu subgrupo e segmento.
§ 1º. Poderá a Comissão Eleitoral realizar o devido enquadramento no subgrupo e/ou no segmento se ficar legalmente constatado que a classificação proposta pela entidade foi indevida ou em casos de omissão da indicação.
§ 2º. Nos casos em que couber enquadramento em mais de um subgrupo/segmento, será mantida a opção da entidade.
Art. 6º. Os segmentos em quais as entidades deverão estar classificados são os seguintes:
I - gestor/prestadores de serviços para o Sistema Único de Saúde;
II - profissionais de saúde; e
III - usuários do Sistema Único de Saúde.
§ 1º. Será indicado pela gestão de saúde um titular e um suplente representante do segmento gestor/prestador de serviços para o Sistema Único de Saúde, restando duas vagas (01 titular e 01 suplente) para eleição. Oito vagas para usuários do sistema único de saúde (04 titulares e 04 suplentes), para eleição e quatro vagas para trabalhador/profissionais de saúde (02 titulares e 02 suplentes) para eleição.

Art. 7º. Os subgrupos dos segmentos em quais as entidades deverão estar classificadas são os seguintes:
I - entidades legalmente constituídas de representação popular (entidades comunitárias, pastorais, associações de moradores, associações ecológicas, etc);
II - entidades sindicais e associações de trabalhadores;
III - sindicatos e associações patronais;
IV - entidades não governamentais que atuem com portadores de patologias crônicas;
V- governo municipal (Secretaria de Habitação, Saúde, Educação e Assistência Social);
VI - entidades sindicais e associações profissionais de saúde;
VII - entidades sindicais e associações profissionais dos trabalhadores em saúde do serviço público;
VIII - sindicatos de laboratórios (análises clínicas, patologia clínica e anatomo-citopatologia);
IX- unidades de ensino superior;
§ 1º. A quantidade de vagas para a eleição em cada um dos subgrupos dos segmentos apresenta-se disposta neste Regulamento.

Capítulo IV Da Organização

Art. 8º. A Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura Organizacional:
I - Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde;
II - Mesa de Condução dos Trabalhos;
III - Plenária.

Capítulo IV Da Organização dos Subgrupos, dos Segmentos e da Votação

Art. 09. Com o processo de eleição das entidades-membro, as mesmas serão indicadas a preencher as vagas previstas na lei.
§ 1º. Terão direito a votar e serem votadas todas as entidades devidamente inscritas e classificadas em cada subgrupo dos segmentos, conforme especificado neste Regulamento e no Edital de Convocação.
§ 2º. Cada entidade poderá solicitar inscrição e ser classificada em apenas um subgrupo dos segmentos.
§ 3º. Cada pessoa participante poderá representar apenas uma entidade-membro e em apenas um subgrupo do segmento indicado. Em nenhuma hipótese poderá haver múltipla participação em reuniões setoriais de outros subgrupos dos segmentos para eleição das entidades-membro do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis.
§ 4º. Cada entidade, em cada subgrupo dos segmentos, através de seu representante, terá direito a votar em tantas entidades quantas forem o número de vagas para cada subgrupo dos segmentos, sendo que as entidades mais votadas, em quantidade ao número de vagas, serão eleitas tornando-se aptas à posse como entidade-membro do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis e indicarão cada uma seus respectivos conselheiros titulares e suplentes.
§ 5º. As demais entidades ficarão registradas por ordem decrescente de votos para, no caso de vacância de alguma entidade-membro no decorrer do mandato, serem chamadas para tomar posse da vaga de entidade-membro e compor o Conselho.
Art. 10. Somente os respectivos representantes indicados pelas entidades, na forma disposta neste Regulamento e Edital de Convocação, participarão de cada subgrupo dos segmentos na eleição do Conselho Municipal de Saúde. Após orientações iniciais, estes representantes dirigir-se-ão ao local específico de votação de cada subgrupo dos segmentos.
§ 1º. Somente terá direito a voto no dia das eleições a pessoa indicada pela entidade como sua representante para esta finalidade e que seja maior de 18 anos.
§ 2º. Cada representante de entidade terá direito a 02 minutos para sua apresentação ao subgrupo e colocar o objetivo da participação de sua organização no Conselho.
§ 3º. Cumprido os dispositivos anteriores, terá início a votação, que se dará mediante votos abertos e serão contados em tempo real.
§ 4º. Em caso de empate será vencedora a entidade que comprovar sede mais antiga em Deodápolis, Se ainda persistir o empate, será procedido o desempate por sorteio, convocados para o ato os representantes autorizados das respectivas entidades.

Capítulo V Da Plenária Final

Art. 11. A Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis sob a direção do seu Presidente tem seqüência com a Plenária Final às 18h00min, quando será dado conhecimento preliminar do resultado das eleições, havendo, em seguida, o encerramento da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 12. Somente a Plenária do Conselho Municipal de Saúde tem poderes para aprovar o Regulamento e o Edital da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, bem como para alterá-los.
Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 13. A posse dos novos Conselheiros Municipais de Saúde de Deodápolis ocorrerá na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis subsequente à Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, prevista para o dia 14 de novembro de 2017, as 15h00min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Deodápolis, 20 de outubro de 2017.

ORLINDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:112B4956

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 550/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

"Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor, que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DO SRº **IVAN ALVES DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura, pelo período de 03 (Trez) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015.
ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será do período de 19/10/2017 a 19/10/2020. Conforme Requerimento.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1548CB71

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIADUAL - MEI.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Aparelhos de Ar Condicionados destinados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Assistência Social.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 06 de novembro de 2017, às 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de outubro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:86427B16

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017, Processo Licitatório nº. 119/2017 cujo objeto é Aquisição de Ferro Vergalhão, Treliça, Arame Recozido, Pregos, Tela Galvanizada, Metalon, Chapa e Tinta Primer para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município, perante as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI).
Empresa vencedora: **ADEMIR DO AMARAL & CIA LTDA - EPP,** nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 9 – 10 e 11 com o valor total de: **R$ 18.567,50 (dezoito mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis - MS, 20 de outubro de 2017.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3BF5E651

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 311/2017

"REVOGA A CONCESSÃO DO GCET DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Prefeito Municipal, de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar a concessão de GCET da Lei nº 1.137/2017, ao servidor JUNIO SOUZA FERREIRA concedida através da Portaria nº 212/2017. ***A contar de 01 de outubro de 2017.***

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F6C16560

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2017

"Dispõe sobre novo regime de funcionamento da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - A partir do dia 23 de outubro de 2017, o atendimento ao público nas repartições Públicas Municipais e no Paço Municipal se dará exclusivamente no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

I – O Prefeito Municipal poderá, excepcionalmente, convocar após o horário fixado neste, as Secretarias e os Departamentos para capacitação e atividades inerentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:5AFCC8E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO CLASSIFICADO PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2017 ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 07/2017

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro 2017 (dois mil e dezessete), às 08h00min horas, na Prefeitura Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio constituída por Aline Crislaine da Silva e Alcilei Rosa da Silva em razão da desistência do primeiro colocado nos itens 1, 2, 6, 7, 9, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 33,41 e 42, culminando com a rescisão contratual entre a Contratante e a empresa **Alequissandro Barbosa Amorim-MEI**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Figueirão/MS pelo período de 12 meses. O Pregoeiro convocou o segundo colocado classificado na Ata de Registro de Preços n. 07/2017, a empresa **Givanildo Furtado de Lima MEI**, para assumir os itens do primeiro colocado nas mesmas condições estabelecidas na referida Ata, sendo que a empresa **Givanildo Furtado de Lima MEI** se manifestou dizendo, expressamente que, não aceita prestar os serviços nos preços registrados nos itens vencedores pela licitante desistente, conforme o objeto descrito na Ata de Registro de Preços, considerando que o preço está muito abaixo do valor praticado. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro determinou o encerramento dos trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo mesmo, pela equipe de apoio e pela empresa **Givanildo Furtado de Lima MEI**.

Figueirão /MS, 10 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

ALINE CRISLAINE DA SILVA
Equipe de Apoio

ALCILEI ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

GIVANILDO FURTADO DE LIMA MEI
Empresa

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8572344A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 61/2017
PROCESSO N° 1157/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA CARRIJO & BARBOSA LTDA -ME.

OBJETO: Constitui objeto deste, a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de licenciamento ambiental da drenagem de água pluvial do loteamento Pequi e Comunidade de Santa Tereza, pata atender a Secretaria de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
426-07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.170
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 04/10/2017 a 03/01/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALINE CARRIJO GARCIA
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1882F996

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2017 CONVITE Nº 18/2017 PROCESSO Nº 734/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E NATALINO ZOTELLI NETO-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, do Contrato Administrativo № 46/2017, firmado entre as partes em 22 de Agosto de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 22/10/2017 a 21/12/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato Administrativo № 46/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E NATALINO ZOTELLI NETO.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F1C35ADB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2017 CONVITE Nº 15/2017 PROCESSO Nº 840/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MP ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, do Contrato Administrativo № 41/2017, firmado entre as partes em 07 de Agosto de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 07/10/2017 a 06/12/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 41/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCOS TADEU ENCISO PUGA.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BACFED84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 175, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1°. Conceder noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, à servidora do quadro permanente, relacionada abaixo, considerando a matrícula, o cargo, o período aquisitivo e período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011.

Matricula	Nome da Servidora	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.014	Ivanir Malaquias Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	02/04/2012 a 01/04/2017	10/10/2017 a 08/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E2F2A46E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 176, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.160	Alenilton Pereira Dias	10%	1.204/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:ED9986B0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017

Fica toda população de Figueirão convidada a participar de Audiência Pública que será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, na Av. Moisés de Araújo Galvão nº 591 – Centro, no dia 26 de Outubro de 2017, às 15h00m, onde será apresentada a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Figueirão, referente ao 2º quadrimestre de 2017.

Figueirão – MS, 19 de Outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:9DFAB59C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017
Processo Nº. 173/2017
Dispensa de Licitação Nº. 077/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Carlos José Pólvora.
Objeto: Contratação de empresa para conserto e manutenção de 8 unidades de AUTOCLAVES, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
09-09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00 - 523 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2017.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento, vencimento 15/12/2017.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr. Carlos José Pólvora (CARLOS JOSE POLVORA)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:BE890876

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 043/2017.
I - CONTRATANTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-610 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NEUHAU & CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Gertrudes Martins Farias, nº. 670, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.268.545/0001-37, doravante denominada CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 14/03/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - O contrato terá um acréscimo no valor de R$ 656,03 (seiscentos e cinquenta e seis reais e três centavos), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.06.03.08.243.0601.2286.3.3.90.30.00 – 245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIBILIDADE – MATERIAL DE CONSUMO.R$ 221,98 (duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
02.065.03.08.244.0601.2031.3.3.90.30.00 – 259 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – MATERIAL DE CONSUMO
R$ 231,04 (duzentos e trinta e um reais e quatro centavos)
02.06.03.08.241.0601.2045.3.3.90.30.00 – 235 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – LAR DO IDOSO – SÃO JOSÉ – MATERIAL DE CONSUMO.R$ 203,01 (duzentos e três reais e um centavos)

Iguatemi (MS), 20 de outubro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

IRIS MARIA HERMES NEUHAUS
Neuhau & Cia LTDA - ME,
Contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4AA7E3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 042/2017I - O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1269, Centro, na cidade de Iguatemi – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.813.685/0003-33, doravante denominada CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 14/03/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - O contrato terá um acréscimo no valor de R$ 234,35 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.065.03.08.244.0601.2031.3.3.90.30.00 – 259 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – MATERIAL DE CONSUMOR$ 234,35 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Iguatemi (MS), 20 de outubro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
Contratante

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS
J. C. dos Santos & Cia LTDA
Contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:B20BA3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 027/2017.
I - O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1269, Centro, na cidade de Iguatemi – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.813.685/0003-33, doravante denominada CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 24/02/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - O contrato terá um acréscimo no valor de R$ 975,10 (novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.065.03.08.244.0601.2031.3.3.90.30.00 – 259 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL

BASICA – MATERIAL DE CONSUMO R$ 975,10 (novecentos e setenta e cinco reais e dez entavos).

Iguatemi (MS), 20 de outubro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
Contratante
JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS
J. C. dos Santos & Cia LTDA
Contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:5C9F07E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010256
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 420,80
Data: 16/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:6F01E2B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010257
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 8.094,40
Data: 16/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:CFFBEBB6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº224/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **PATRICIA DA SILVA BRITO,** do cargo Temporário de Auxiliar de serviços deversos, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 20/10/2017 À 18/04/2018**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:9F509171

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 146/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1736/2017. Pregão Presencial de n°. 044/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 03.880.880/0001-26, no valor global de **R$ 11.805,50 (onze mil oitocentos e cinco reais cinquenta centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 16/10/2017 Á 16/10/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4738CC65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2017

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 20° (vigésimo) dia do mês de Outubro de 2017, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 1742/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS, COM FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital**,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Empresa vencedora: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.299.623/0001-14, no valor global de R$ 52.947,50 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais cinquenta centavos).

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DBD66B3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0288, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor mencionado no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, integrarão o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Outubro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 20 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
Classificação	Nome
13º	Sonia Cristina de Almeida

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:226D7195

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº109/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº061/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº001/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CONSTRUVIAS EIRELI-EPP – CNPJ nº19.740.543/0001-73 . Objeto da Rescisão: Execução pela Contratada dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Profunda nas seguintes ruas Presidente Epitácio, Presidente Vargas e Av. Amâncio Claro no Município de Juti-MS, conforme Contrato de Repasse nº828505/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº2629.1029447-68/2016, Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inciso I, III, IV, V, combinado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e porteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo. Data: 19/10/2017. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:054CC037

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº064/2017

A Prefeitura Municipal de Juti, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados, o resultado do Pregão Presencial acima mencionado, cujo objeto é a contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de caráter Permanente (GERADOR), para a Estruturação da Unidade Assistida Hospital Municipal Santa Luzia, conforme a Proposta n. 10566814000114001 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.Como não houve comparecimento de nenhuma empresa interessada, a referida licitação foi considerada ***DESERTA.***

Juti/MS, 20 de Outubro de 2017.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7AB19EB0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 124/2017
PREGÃO PRESENCIAL 066/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) veículo automotor, Tipo pick-up dupla derivada de automóvel, Zero Quilômetro, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **08 de Novembro 2017 às 13h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 20 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E15767D7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado

pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios, matérias de limpeza, higiene e utensílios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **10 de Novembro de 2017 às 8h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 20 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A4367418

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n° 031/2017, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA LOCAÇÃO DE BENS E ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA PRIVADA, MÃO DE OBRA, BRIGADISTAS E BANDA LOCAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUAS OPERACIONALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O EVENTO CULTURAL EM HOMENAGEM À PADROEIRA DE LADÁRIO, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS,** realizada em 19/10/2017 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa **DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ nº 23.992.262/0001-85** no valor de **R$ 123.500,00** (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Ladário - MS, 20 de outubro de 2017.

LÍVIA DA SILVA PERES BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:8FEBAE85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 069/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 031/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA LOCAÇÃO DE BENS E ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA PRIVADA, MÃO DE OBRA, BRIGADISTAS E BANDA LOCAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUAS OPERACIONALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O EVENTO CULTURAL EM HOMENAGEM À PADROEIRA DE LADÁRIO, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS,** favor da empresa: **DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ nº 23.992.262/0001-85** no valor de **R$ 123.500,00** (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 20 de outubro de 2017.

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4B0CDF90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 – PROCESSO Nº 069/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA LOCAÇÃO DE BENS E ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA PRIVADA, MÃO DE OBRA, BRIGADISTAS E BANDA LOCAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUAS OPERACIONALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O EVENTO CULTURAL EM HOMENAGEM À PADROEIRA DE LADÁRIO, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura.
CONTRATADA: DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME inscrita no **CNPJ nº 23.992.262/0001-85** no valor de **R$ 123.500,00** (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.
ASSINAM: Emerson Valle Petzold e Diego Antonio Berdego.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:27C9D338

GABINETE
PORTARIA Nº 576/2017

Dispõe sobre exoneração de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Srª. **CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA, matrícula nº 4947,** do cargo em comissão de Gerente II, DGA- 08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 19 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:572ACF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3241 / 2017

Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE RECURSO DO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2016 PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, POIS O MESMO NÃO FOI UTILIZADO EM TEMPO HÁBIL, CONFORME A CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO SOB O Nº 25631 DE 12/04/2016 PROCESSO Nº 29/010785/2016.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	9.000,00
	9.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	9.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:742B44DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3242 / 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO DA SECRETARIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	40.000,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	42.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
	40.000,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	42.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A2CD7615

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3268 / 2017

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE TURISMO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

12.001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	
23.122.1800.2096 - Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

12.001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	
23.695.1800.2087 - Fomento ao Turismo Local	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:80644C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3270 / 2017

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2016 - PREGÃO N° 042/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.009370/2014-24 DO FNDE, CUJO OBJETO SE TRATA DE AQUISIÇÃO DE VEICULOS ACESSIVEIS DE TRASNPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ESCOLAR (ORE)
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	60.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	60.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.365.0404.2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	60.000,00
Total de Reduções ...:	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3C0AC7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3271 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
	200,00
15.452.0803.2041 - Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
	170.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	170.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	100.000,00
15.451.0801.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	50.000,00
15.451.0806.2099 - Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
	200,00
Total de Reduções ...:	170.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EE601911

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3272 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMA E VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 7 DIAS POR SEMANA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, VISANDO O

MONITORAMENTO DAS INSTALAÇÕES, NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS E SUAS SECRETARIAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540,00
	540,00
Total Geral de Suplementações ...:	540,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2127 - Encargos com PASEP	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540,00
	540,00
Total de Reduções ...:	540,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3632F088

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3273 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE CURSO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE NO SETR PÚBLICO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
	1.700,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2127 - Encargos com PASEP	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
	1.700,00
Total de Reduções ...:	1.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3EED0978

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3275 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	
04.122.1102.2115 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AE6221BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3290 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CARNAVAL DE 2017.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 980 de 20/02/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor:	15.000,00 (Quinze Mil Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 23 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:143F3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3298 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme LOA nº 979/2016 - Artº 7º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	42.616,56
	42.616,56
Total Geral de Suplementações ...:	42.616,56

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

99.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	42.616,56
	42.616,56
Total de Reduções ...:	42.616,56

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.
LADARIO/MS, 2 de Março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9377DCAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3392 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3392 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: VALORES ANULADOS PARA SUPLEMENTAR A SUBSIDIAR RUBRICA QUE ESTA RECEBENDO EMPENHO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.000,00
	113.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	113.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.1011 - CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
	5.000,00
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	89.000,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	17.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	108.000,00
Total de Reduções ...:	113.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.
LADARIO/MS, 12 de Maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D776D0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3492 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DIARIAS DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 6 de Julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:348FCC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3497 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	24.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	24.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	10.000,00
04.122.0600.2127 - Encargos com PASEP	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
	4.000,00
Total de Reduções ...:	24.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 6 de Julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5505B514

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3522 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PROCESSO N° 012/2017 - PREGÃO N° 03/2017.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
	4.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	4.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	4.500,00
Total de Reduções ...:	4.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2AE4AA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3525 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EMPENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SR. LUCIANO PARA A SERESTA DO DIA DOS PAIS E TAMBÉ DO SR. RAMÃO QUE PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS NO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO 72.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4EE86D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3532 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PRA ATENDER AO FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0401.2126 - Programa de Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:60DF9FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3533 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIOS PARA OS ACOLHIDOS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F5A6AF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3536 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
	9.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	9.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2E75764E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3561 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	290,00
	290,00
Total Geral de Suplementações ...: 290,00	

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas.

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	290,00
	290,00
Total de Reduções	...: 290,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 14 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:215A8249

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3581 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00
	600,00
Total Geral de Suplementações ...:	600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
	600,00
Total de Reduções ...:	600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 16 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D616CC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3584 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER EMPENHO DE DIARIA EM FAVOR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA QUE IRÁ PARTICIPAR DO COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	490,00
	490,00
Total Geral de Suplementações ...:	490,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490,00
	490,00
Total de Reduções ...:	490,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 16 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B3D0CC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3585 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 3385 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA E PEDREIRO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.035,00
	3.035,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.035,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico	
Fixo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.035,00
	3.035,00
Total de Reduções ...:	3.035,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 12 de Maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1DD69256

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3591 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE AGOSTO/2017.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo: Brasil, usando

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.504,00
	5.504,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.504,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.504,00
	5.504,00
Total de Reduções ...:	5.504,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 16 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9A6F52B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3592 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AFOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE AGOSTO/2017.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.905,00
	12.905,00
Total Geral de Suplementações ...:	12.905,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00
3.3.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	4.905,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
	12.905,00
Total de Reduções ...:	12.905,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 16 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9D11BEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3593 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: RMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO PARA AQUISIÇÕES DE PASSASGENS RODOVIÁRIAS DE PACIENTES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.000,00
	24.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	24.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	24.000,00
	24.000,00
Total de Reduções ...:	24.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 16 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A2AC7609

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3606 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação

Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	4.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	4.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	4.000,00
Total de Reduções ...:	4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 30 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A24CC3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3607 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER EMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE - RPA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
	60.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	60.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	60.000,00
Total de Reduções ...:	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 30 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CF4567E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3609 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER MANUTENÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 30 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D5A4D95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3269 / 2017 - CONSOLIDADO

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA QUE POSSAMOS FAZER A REFORMA E ALGUMAS AMPLIAÇÃO NO NOSSO PREDIO QUE NESSE MOMENTO ENCONTRA-SE MUITO EM AVARIAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.1011 - CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
	60.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	60.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
	60.000,00
Total de Reduções ...:	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.
LADARIO/MS, 2 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FD74B18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 – Processo nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender a Prefeitura Municipal de Ladário e suas Secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
CONTRATADO: POSTO PAULISTA PNEUS LTDA**.**
PRORROGAM: Prazo de vigência para mais 30(trinta) dias, a contar de 11/09/2017 a 11/10/2017.
VALOR ADITIVADO: R$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil, novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 11 de setembro de 2017.
ASSINAM:
ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração
VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS
POSTO PAULISTA PNEUS LTDA

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:61AA4FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013 – PROCESSO Nº 022/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de seguros para veículos a fim de atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Ladário.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PRORROGAM: Prazo de vigência a contar de 13/09/2017 a 03/07/2017.
VALOR ADITIVADO: R$ 9.835,10 (Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 13 de setembro de 2017.
ASSINAM:
ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Procuradora – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
MARTA WOURTERS MONTOYA
Procuradora – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E8F7833A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI Nº 544/2017

Autoriza o Poder Executivo a realizar convênios, cooperação ou outros congêneres com o Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapa - MS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação complementar vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a celebrar convênio, termo de cooperação, ajuste ou instrumento equivalente, com o Estado de Mato Grosso do Sul, visando a realização de cirurgias eletivas de pacientes do Município de Laguna Carapa - MS, no *Hospital da Sociedade Integrada de Assistência Social do Hospital das Sias*, localizado no Município de Fátima do Sul-MS, por meio de repasses financeiros à Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A realização das cirurgias eletivas serão formalizadas, através de termo aditivo ao plano operativo do contrato firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Hospital das SIAS, onde serão pactuados os novos quantitativos e valores do Município Laguna Carapa - MS , após aprovação do respectivo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2° Visando amparar a cooperação para realização de cirurgias eletivas, e não onerar o Município de Fátima do Sul, fica o Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a reter mensalmente os recursos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS devidos ao Município de Laguna Carapa MS , no montante pactuado e previsto no Termo Aditivo ao Plano Operativo referido no Parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Os valores financeiros de co-financiamento dos serviços cirúrgicos retidos pelo Estado, deverão ser repassados pela Secretaria de Estado de Saúde ao *Hospital da Sociedade Integrada de Assistência Social do Hospital das Sias* no início de cada mês.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 20 de Outubro de 2017.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:BABB5E86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 182/2017

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora KAROLINNE DA SILVA RIGONATT, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, a contar do dia vinte de outubro de 2017.
II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:C95CA149

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 183/2017

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora PAMELA DE LIMA SANTOS, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, a contar do dia vinte de outubro de 2017.
II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:F0AE318A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009 e considerando a relação dos inscritos selecionados, no sorteio complementar realizado em 29/09/2017 e publicado no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul **CONVOCA o selecionado abaixo, (titular e/ou cônjuge) para comparecer até o dia 27/10/2017, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.
- Rute Moreira – CPF ###.###.749-87;

Naviraí-MS, 23 de Outubro de 2017.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D3338E45

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5611/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 5.100,16 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 17/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E42A8B2B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5614/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 4.250,14 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 17/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6EAB0E94

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5622/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.880,11 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F467F3A6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5623/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.760,22 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EFA7B6CB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5629/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO HILLUX PLACA HQH7972 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 495,84 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A59DE6CF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5631/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO PLACA HSH5791 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 136,85 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:01BCA66C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5632/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO TOYOTA PLACA HQH0102 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – CONTROLE DE VETORES – VALOR: R$ 360,96 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:01C12C15

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5633/2017

PROCESSO Nº. 210/2017 – PREGÃO Nº. 097/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2017. FAVORECIDO: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES, PARA ATENDER AS PACIENTES FABRICIA MEDEIROS ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900064.9.2.2017.8.12.0029 E NELI PRAZER ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 09000035.42.2.017.8.12.0029 – VALOR: R$ 304,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 18/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:59FA6366

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5630/2017

PROCESSO Nº. 183/2017 – PREGÃO Nº. 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA NRL9986, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 18/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:97157F58

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017.

Processo nº. 124/2017 – Pregão Presencial nº. 050/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **M S S DE ALMEIDA ME .**

Objeto: Alteração do valor do item do Anexo I da Ata de Registro de Preços nº. 029/2017 – ITEM – 05 (carne tp Musculo) - de R$ 15,27 para R$ 16,97, ITEM – 06 (carne tp Coxão Mole) – R$ 21,97 para R$ 23,67, correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme pedido realizado pela empresa.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, pela Contratante e o Sr. Adilson Pereira de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 02 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:83A646B9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 253/2016.

Processo nº 190/2016 – Tomada de Preço nº 009/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**
Objeto: Dos Prazos, prorrogando os prazos de execução da obra em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 29/10/2017 até o dia 27/03/2018 e da vigência do contrato em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 23/10/2017 até o dia 21/03/2018.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II e art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assina: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela contratada.

Naviraí – MS, 10 de Outubro de 2.017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:99130B7D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº 050/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA A PUBLICAÇÃO** da Ratificação, Referente à Dispensa por Limite nº. 050/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1952, no dia 11 de outubro de 2017.
ONDE SE LÊ: ADEMIR FALAVIGNA – ME
LEIA–SE: ADEMIR TADEU LOPES
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 20 de outubro de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A54CD478

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31518/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA A PUBLICAÇÃO** do EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31518/2017, Referente à Dispensa por Limite nº. 050/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1952, no dia 11 de outubro de 2017.
ONDE SE LÊ: ADEMIR FALAVIGNA – ME
LEIA–SE: ADEMIR TADEU LOPES
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 20 de outubro de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:97457F51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1166, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Enfermeira, Ref. 05, ocupada pela servidora **SIMONE MACEDO DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe o afastamento sem direito à recondução ao cargo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1097D161

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1160, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR, TULIO NELES BRINCK BOTELHO, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, em substituição ao servidor Roney José Castro Miziara, que se encontra em Licença Médica, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2017.

Artigo. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E778CC63

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1163, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **KATIA AKEMI YOSHIDA** portadora do RG nº 766273– SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 614.198.931-49, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão De Centros de Educação Infantil/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:841CA2A0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1161, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, o servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Rodoviária, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:244FA9EE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1162, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **RICARDO GRANDE DA CUNHA** portador do RG nº 2351746– SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 366.254.931-04, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão De Rodoviária/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A9A74A53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 91/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de **material didático e de expediente,** visando atender as necessidades das Escolas e Centro de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 10, 15, 16, 17, 20, 21, 26, 36, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 92, 94 e 96, com proposta no valor de R$18.375,53 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 4, 24, 30, 34, 47, 50 e 100, com proposta no valor total de R$22.364,57 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos); **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 6, 11, 12, 13, 38, 40, 41, 42, 43, 74, 87, 88, 90, e 91, com proposta no valor total de R$17.894,18 (dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); **JULIANO VEZENTIN EIRELI-ME**, classificado no item nº 67, com proposta no valor total de R$14.100,00 (quatorze mil e cem reais); **TERABRAS COMERCIAL EIRELI-ME**, classificada nos itens nºs 3, 7, 8, 39, 46, 51, 54, 64 e 80, com proposta no valor total de R$16.835,06 (dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos); **ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**, classificada no itens nºs 1, 2, 5, 9, 14, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 58, 63, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 93, 95, 97, 98 e 99, com proposta no valor total de R$16.069,34 (dezesseis mil sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo valor global de R$105.638,68 (cento e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais sessenta e oito centavos).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 20 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D0CD543C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **7 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de polpa de fruta congelada e carne bovina (paleta sem osso), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:67919146

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 2.142, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera composição da Comissão Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, regra a garantia para implantação de parcelamentos de solo e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Parágrafo único, e acresce os §§ 2º e 3º ao artigo 9º da Lei 2.062, de 23 de dezembro de 2015, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. .....

§ 1º. A Comissão Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária será composta pelos seguintes Membros:
I - Secretário Municipal de Governo;
II - Agente Público Graduado em Arquitetura ou Engenharia Civil;
III - Agente Público Graduado em Direito;
IV - Agente Público Graduado em Serviço Social.

§ 2º. A maioria dos membros da Comissão deverá ser de agentes públicos concursados.

§ 3º. Havendo empate nas votações da Comissão, a decisão será tomada pelo Prefeito, de forma fundamentada."

Art. 2º. Revoga-se o Parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 2.062, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 3º. O *caput* do artigo 34, e os artigos 37 e 38 da Lei nº 595, de 20 de setembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. Satisfeitos os requisitos anteriores e estando o projeto em condições de ser aprovado, a Comissão Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária o aprovará.
(...)
Art. 37. Aprovado o cronograma para a execução das obras de infraestrutura, a Comissão Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária escolherá, dentre as seguintes opções, a melhor forma de garantir a implantação do empreendimento:
I - alienação fiduciária ou direito real de hipoteca de imóveis do Empreendedor ou do titular de domínio da gleba parcelada;
II - seguro garantia; ou
III - fiança bancária.

§ 1º. A estipulação do valor dos imóveis ofertados em garantia será feita pela Comissão Municipal de Avaliação, com base em dois laudos de avaliação subscritos por profissionais inscritos no CRECI e escolhidos pelo Município, às expensas do Empreendedor.

§ 2º. Os lotes do próprio empreendimento objeto de aprovação não podem ser ofertados como garantia.

§ 3º. O valor da garantia deverá ser uma vez e meia o custo de todas as obras de infraestrutura exigidas.

§ 4º. As exigências deste artigo se aplicam também para os conjuntos habitacionais do Sistema Financeiro de Habitação, salvo se promovido pelo próprio Poder Executivo Municipal.

Art. 38. Cumpridos os requisitos constantes dos artigos 34 e 35 ou 36 e 37 desta Lei, será expedida certidão de aprovação do parcelamento do solo devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Urbanismo e Regularização."

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, com contrapartidas complementares.

Parágrafo único. Poderá ser editado Decreto regulamentar para o esclarecimento e execução da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:9E6817A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N.º 044/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: TS2 CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 017/2016
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 044/2016.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, o Contrato 044/2016. Cujo objeto é a construção de uma Praça com quadra coberta de esporte no Bairro Estoril III.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.
Data: 02/10/2017
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal-Contratante **- THYCIANO SANGALLI–**Representante Legal-Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D1C95085

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N.º 045/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: **TS2 CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 017/2016
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 045/2016.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, o Contrato 045/2016. Cujo objeto é a construção de uma Praça com quadra coberta de esporte no Bairro Estoril III.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas

DATA: 02/10/2017
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal-Contratante **- THYCIANO SANGALLI–**Representante Legal-Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:22146EE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado no Município de Campo Grande - MS de refeições acompanhadas ou não com refrigerantes, resultou: DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D61AA914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado no Município de Campo Grande - MS de refeições acompanhadas ou não com refrigerantes.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07 de novembro de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo, 20 de Outubro de 2017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:190FE0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 392/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ÉRIKA PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.401.2.101, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DATA DO CONTRATO: 02/10/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ÉRIKA PEREIRA
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6E5D9FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 393/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BARBARA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Enfermeira.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 4.722,07 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e sete centavos), acrescidos de R$ 944,41 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 5.666,48 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.304.2.083, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 02/10/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
BARBARA RODRIGUES DE SOUZA
Enfermeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EE3BEDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 427/2017

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido o servidor **SEBASTIÃO AGOSTINHO PEREIRA,** do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C406B51D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 136/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 09 de Novembro de 2017** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:851F1F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 130/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 130/2017, que tem por objeto **aquisição de equipamento de pintura, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:99E781B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 130/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de equipamento de pintura, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 09 de Novembro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2CE4FD16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 512/2017

Decreto "P" nº 512/2017 PMSGO-GAB 18 de Outubro de 2017.

Alterar Cargo Comissionado de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Alterar de cargo o servidor ***FABIANO GOMES FEITOSA***, matrícula 3676, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, Símbolo DAS – 1, para o cargo de Procurador-Geral, Símbolo DAS – 1, com lotação na Procuradoria Jurídica, em virtude da Lei Complementar nº 179/2017, de 26 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7CB34A09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 074 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Decreta ponto facultativo nos setores administrativos das repartições Públicas no Município de Selvíria-MS."

Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Considerando o passamento da ilustre cidadã **MARILUCIA ROSA TORRES LALUCCI**.

Considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nos setores administrativos públicos municipais no expediente do dia 20 de Outubro de 2017, excetuando as unidades que funcionam ininterruptamente, que prestem serviços essenciais, emergenciais de interesse público ou que não possam sofrer paralisação.

Art**.** 2º– Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, Em 20 de outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:C8C1208F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS 001

EXTRATO TRIMESTRAL OUTUBRO 2017
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 027/2017, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender demanda da Frota Municipal. Vigência: 18/04/2017- 18/04/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 20 de outubro de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D9C8E0A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL REGISTRO DE PREÇOS 002 2017

EXTRATO TRIMESTRAL OUTUBRO 2017
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 042/2017, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE Materiais de Construção e Elétricos, para atender demanda da Frota Municipal. Vigência: 07/07/2017- 07/01/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 20 de outubro de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:63AE3D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 015/2017/RH

CONVOCADA: **ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrita para comparecer no dia **24/10/2017(Terça-feira)**, no endereço abaixo:
CLÍNICA RAUL GRIGOLETTI,
RUA: MATO GROSSO, Nº 2195, JARDIM CARAMURU
CIDADE: DOURADOS - MS,
HORÁRIO: A PARTÍR DAS 8:00 H.
Afim de realizar perícia médica, nos termos dos Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

IMPORTANTE: Levar os documentos que encontram-se em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Sete Quedas - MS, 19 de Outubro de 2017

KELLI CRISTINA ANTONIASSE
Diretora do Dep. Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Sete Quedas

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:D174E366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2017/SMAPMA

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas, através deste abre as inscrições nos dias **19 de Outubro de 2017 a 01 de Novembro de 2017** na sede da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente cito Avenida Dom Pedro II, nº 1.800, nos horários das 07:00 ás 11:00 e 13:00 ás 17:00 horas, para o programa **CULTIVAR** que contempla a cedência de área em regime de autorização de uso visando beneficiar cidadãos que não possuem terra e tem habilidades agrícolas específicas para horticultura,

Critérios para seleção:
Nacionalidade Brasileira
Possuir habilidades agrícolas
Não possuir área rural
Possuir renda familiar de até 2 salários mínimos
Possuir CPF e RG.

Formas de Seleção:

Serão realizados sorteio público para escolha das famílias e dos lotes no dia 06 de novembro de 2017 na sede da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Serão responsáveis pela averiguação das informações prestadas os técnicos da secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e AGRAER.

Objetivos do programa **CULTIVAR**
Este programa visa beneficiar produtores não possuidores de terra para cultivo, através de cedência de área municipal para que os mesmos possam estabelecer seus cultivos com orientação técnica e direcionamento de o que, quanto e como produzir a fim de promover o abastecimento do mercado local de hortaliças o qual encontra-se em deficiência produtiva de vários produtos que foram diagnosticados através de um levantamento técnico juntamente ao mercado local.

Das obrigações PRODUTOR :
Cultivar apenas culturas recomendadas pelos técnicos.
Observar todas as recomendações técnicas.
Em nenhum caso serão aceitas outras atividades.
Não emprestar, ceder ou trocar a área cedida.
Não fixar moradia.
Possuir equipamentos necessários para o cultivo.
Insumos e tratos culturais são de responsabilidade do Produtor.
Realizar infraestrutura necessária para o cultivo tais como cercamento, sendo proibidas construções em geral.
Não possuir animais de qualquer espécie na área.

Do descumprimento das obrigações:
01- Em caso de descumprimento das obrigações acima descritas, será confeccionado laudo técnico com prazo de 5 (cinco) dias para defesa do agricultor, e após análise e conclusão do descumprimento, o mesmo poderá ser sumariamente excluído do programa, devendo desocupar a área de imediato.

Sete Quedas/MS, 18 de outubro de 2017.

ERLON POSSA DANELUZ
Secretario Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:8215CBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 11/2017/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item **7.6 do Edital № 01/2017/SEMEC**.
Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Monteiro Lobato nº 749, nos dias 20 a 23 de Outubro de 2017, das 08h00min às 11h00min horas, com a documentação constante do item **7.6 do Edital № 01/2017/SEMEC.**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS – 20 Horas Período Vespertino			
Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz – Extensão XV de Novembro			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
012	030	Edna Henges	038.802.531-02

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS – 20 Horas Período Matutino			
Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz – Polo			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
013	033	Maiele Luzia Bergmann Wagner	038.039.801-00

Sete Quedas – MS, 19 de Outubro de 2017.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:09282113

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 826/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação de representante de fiscalização da Contribuição do PIS/PASEP".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;
R e s o l v e:
Art. 1° - Fica designada como representante legal para acompanhar junto a Receita Federal, para cumprimento de Termo de Início de Procedimento Fiscal, **VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ, CPF: 882.474.221-15, Contadora,** servidora competente, cientificada sujeita passiva da obrigação tributária do Município de Sidrolândia – MS.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:83AABCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3999/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Sidrolândia-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados:

- Com referência a descrição e códigos dos itens, os participantes do Pregão Presencial nº 86/2017, deverão atender as especificações constantes no Manual do FNDE 2015.

Sidrolândia-MS, 20 de outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C3C0B5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4025/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Sidrolândia-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados:

- Com referência a descrição e códigos dos itens, os participantes do Pregão Presencial nº 88/2017, deverão atender as especificações constantes no Manual do FNDE 2015.

Sidrolândia-MS, 20 de outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2D580116

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 14/2017

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 23/10/2017, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome	Coloc.
74825	GISLAINE TONET	12

TERENOS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0791C9CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 15/2017- CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA NAIANE QUIRINO DE BIAZI

EDITAL 15/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750, bem como a posse dos servidores já realizada, vem por meio deste **CONVOCAR** o candidato abaixo elencado, para comparecer na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunão Miura, n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no dia **23.10.2017**, às **07h** para **início das atividades**.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
NAIANE QUIRINO DE BIAZI	218523	DESIGNER GRÁFICO

Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C5C11C96

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA FINLÂNDIA O CORREDOR PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE OS LOTEAMENTOS JARDIM NOVA EUROPA E RESIDENCIAL MAIS PARQUE TRÊS LAGOAS, INICIANDO-SE NA RUA URIAS RIBEIRO CONFRONTANDO COM AS QUADRAS NÚMEROS 30, 26, 23, 20, 13 E 11 DO RESIDENCIAL MAIS PARQUE TRÊS LAGOAS E QUADRAS NÚMEROS 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20 DO JARDIM NOVA EUROPA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara

Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se **Rua Finlândia** o Corredor Público localizado entre os loteamentos Jardim Nova Europa e Residencial Mais Parque Três Lagoas, iniciando-se na Rua Urias Ribeiro, confrontando com as quadras números 30, 26, 23, 20, 13 e 11 do Residencial Mais Parque Três Lagoas e quadras números 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do Jardim Nova Europa, nesta cidade de Três Lagoas – MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 20 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autores: Adriano Cezar Rodrigues, André Luiz Bittencourt, Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Carlos Renée de Oliveira Venâncio, Davis Martinelli Leal dos Santos, Flodoaldo Moreno Júnior, Gilmar Garcia Tosta, Isabel Cristina Ferreira da Silveira, Luciano Dias Ferreira Dutra, Luiz Akira Yoshio Otsubo, Marcus Vinícius Bazé de Lima, Vagner Tenório da Silva, Wellington Ricardo de Jesus

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0391BF09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 554/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ALINE MARTINS OLIVEIRA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ALINE MARTINS OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de INSTRUTOR DE SAÚDE, Classe "A1", nível "XII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Outubro de 2017 e término em 05 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13451R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E05CA23A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 555/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Outubro de 2017 e término em 09 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14700R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8D80D3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 556/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NADIA ANGELITA DE SA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NADIA ANGELITA DE SA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Setembro de 2017 e término em 23 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.12374R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86E2A360

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 557/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Outubro de 2017 e término em 26 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.09998R10**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A33D1FEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 558/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) DEUSELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) DEUSELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Outubro de 2017 e término em 30 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.12380R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E8D7CAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 560/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE GARCIA SANTOS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE GARCIA SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Outubro de 2017 e término em 01 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13551R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56587B61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 561/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "AV2", nível "IV-C", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Outubro de 2017 e término em 24 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.10001R7.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:066278B9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 562/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SANDRA LUCIANA DE LIMA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SANDRA LUCIANA DE LIMA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "IV-C", nível "AV1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Outubro de 2017 e término em 11 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14650R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86B4E96C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 563/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ADRIANO DA SILVA SOARES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ADRIANO DA SILVA SOARES, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Outubro de 2017 e término em 21 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13437R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65878D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014 PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]		
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos	42.583,92	0,00
Receitas derivadas e originárias	83,92	0,00
Transferências correntes recebidas	42.500,00	0,00
Outros ingressos operacionais		
Desembolsos	37.458,40	0,00
Pessoal e demais despesas	37.458,40	0,00
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	5.125,52	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	5.125,52	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		
Caixa e Equivalente de caixa final	5.125,52	
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	83,92	0,00
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	83,92	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	83,92	0,00
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	42.500,00	0,00
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	42.500,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	42.500,00	0,00
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	37.458,40	
01 - Legislativa		

02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	37.458,40	
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	37.458,40	
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças, Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD77F31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017

PREGÃO PRESENCIAL 154/2017 – PROCESSO Nº 165/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de plotagem de projetos, com coloração policromático ou monocromático, de acordo com arquivo fornecido, com gramatura de papel fornecido deverá estar de 75 a 115g/m², com altura mínima de 294mm e máxima 841mm, para atender a Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, em atenção a Diretoria de Planejamento Econômico e Controle Urbanístico, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/11/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 20 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0E56184A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017

PREGÃO PRESENCIAL 155/2017 – PROCESSO Nº 166/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços topográficos, de georreferenciamento e levantamento para parcelamento da área denominada Chácara Carrato, no Município de Três Lagoas-MS, de conformidade com o Termo de Referência (ANEXO XIV).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/11/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 20 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:6967E43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2017

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para realização de cirurgias de FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL em pacientes de Três Lagoas, junto ao Hospital Nossa Senhora Auxiliadora no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

DO VALOR E PAGAMENTO:
§1° Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor de R$ 22.505,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais), com recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde, para a realização de trinta e cinco (35) procedimentos cirúrgicos de FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, código SIGTAP – 04.05.05.037-2, no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, cujo valor total será repassado em parcela única.
§2° Para fazer jus ao recebimento do valor supracitado, o HOSPITAL deverá cumprir na totalidade os quantitativos previstos no §1° desta Cláusula.

CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA:
§1° Os pacientes serão encaminhados ao HOSPITAL via Central de Regulação de Consultas e Exames de Três Lagoas.
§2° O HOSPITAL deverá encaminhar ao Serviço Municipal de Auditoria até o 10° dia útil após a conclusão dos 35 procedimentos, relatório dos procedimentos executados constando as seguintes informações: nome completo do paciente, número do cartão SUS, data

do nascimento, CPF, endereço, e telefone e nome do médico responsável pelo procedimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:
2510 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.302.802.2.045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.12 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 461
Fonte: 114010
C/C: 50550-1

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 25/09/2017

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receitas e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B82A042A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 70 - SUPLEMENTAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 - JD SAO BENTO
03563335/0001-06

Exercício: 2017
DECRETO Nº 117 , DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.154216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$12.766.329,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					12.746.329,03			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	2		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	11.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	2		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	12.650,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	2		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	66.350,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	2		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	300.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	3		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	96.750,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	4		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	13.500,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	16		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	400.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	24		04.452.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	20.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
	44		04.131.0004.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	7.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO					

	47		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	49		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	53		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	61		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	115.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	62		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	64		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.100,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	68		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	73		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	76		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	76		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.800,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	81		04.122.0006.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	43.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	84		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	150.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	85		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	1.200,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	93		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	54.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1134		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	165.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	1140		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.940,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
	97		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	130.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	115		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	115		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	6.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	115		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	122		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	122		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	11.000,00			

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1141		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	14.190,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1144		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	9.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	06	CONTROLADORIA INTERNA					
	127		04.124.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	40.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	162		12.306.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	167		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	7.944,86			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	167		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	14.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	169		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	87.100,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	180		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	180		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	16.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	183		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	46.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	183		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	151.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	185		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	8.200,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	196		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	196		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	201		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	3.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	204		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	211		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	212		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	9.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	215		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	54.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	228		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	232		12.306.0009.2029.0000	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR ENS. FUND.	100.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	242		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	242		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	50.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	242		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	65.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	244		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	304.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	246		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	246		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	250		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	80.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	250		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	180.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	250		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	210.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	251		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	255.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	253		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	158.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	258		12.367.0009.2035.0000	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	260		12.367.0009.2035.0000	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	262		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	91.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	263		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	4.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	277		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	16.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	295		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	70.165,40			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	306		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	312		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	91.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	315		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	10.000,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	323		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	5.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	327		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	40.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	338		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1137		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	305.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	1142		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	60.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1143		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	443.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	365		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	180,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	368		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	120.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1132		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1132		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	50.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	341		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	94.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	342		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	94.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	11.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	353		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	285.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	357		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	11.100,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	361		12.122.0011.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	361		12.122.0011.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	374		27.812.0013.2048.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	30.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	382		27.812.0013.2048.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	122.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	405		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	251.350,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	407		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	249.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	409		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	515.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	421		08.122.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	421		08.122.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	6.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	421		08.122.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	28.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1131		08.244.0027.2138.0000	MANUT. E OPERAC. DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS	20.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	429		04.122.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	199.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	442		04.122.0016.2057.0000	MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	50.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	467		23.691.0020.2062.0000	MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	468		23.691.0020.2062.0000	MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	533		15.452.0023.2065.0000	MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	547		15.452.0023.2067.0000	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	197.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	555		15.452.0023.2069.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	555		15.452.0023.2069.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS	11.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	563		15.452.0023.2070.0000	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	565		15.452.0023.2070.0000	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	220.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	565		15.452.0023.2070.0000	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	400.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1133		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1133		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	1135		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	83.500,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1136		15.452.0023.2070.0000	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	260.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	569		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	283.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	578		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	11.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	578		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	855.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	580		26.782.0024.2073.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	200.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	584		26.782.0024.2073.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	114.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1139		26.782.0024.1072.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	29.800,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
	586		28.843.0026.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	7.000,00			
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
	586		28.843.0026.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	105.000,00			
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	589		28.843.0026.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	60.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	594		28.843.0026.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	20.000,00			
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	1009		12.365.0009.2114.0000	MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%	28.100,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1010		12.365.0009.2114.0000	MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%	15.800,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1012		12.365.0009.2115.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	7.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1023		12.365.0009.2118.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSALIA Q. OLIVEIRA 60%	29.800,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1024		12.365.0009.2118.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSALIA Q. OLIVEIRA 60%	28.600,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1030		12.365.0009.2120.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	265.400,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	1032		12.365.0009.2121.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 40%	47.200,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1033		12.365.0009.2121.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 40%	16.400,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1039		12.361.0009.2123.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 40%	18.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1040		12.361.0009.2123.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 40%	9.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1045		12.365.0009.2124.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 60%	100,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1055		12.361.0009.2128.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF SÃO JERONIMO 60%	116.700,00			

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1056		12.361.0009.2128.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF SÃO JERONIMO 60%	38.800,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1059		12.361.0009.2130.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%	21.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1060		12.361.0009.2130.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%	10.900,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	1065		12.365.0009.2131.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	2.700,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1075		12.361.0009.2135.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	102.100,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1076		12.361.0009.2135.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	45.600,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	744		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	92.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	753		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	34.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	754		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	3.500,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1185		10.122.0034.2091.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	30.119,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	767		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	40.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	768		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	12.300,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	771		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	14.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	786		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	787		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	30.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	805		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	55.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	823		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	825		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	100.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	828		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	33.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	846		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	27.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1200		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	26.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	940		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	2.500,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	941		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	6.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	945		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	946		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	950		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	1.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	958		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	5.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	958		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	965		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1183		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	1184		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	979		10.304.0039.2109.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	2.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1186		10.304.0039.2109.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	16.166,25			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	990		10.305.0040.2111.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	16.800,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1001		10.305.0040.2112.0000	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	31.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	13	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE					
	715		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.900,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	716		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.500,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	723		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	8.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	724		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	13	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE					
	724		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL				
	629		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	631		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	195.113,52			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	636		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	300,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	637		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	642		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	645		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	1.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	656		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	700,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	657		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	18.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	658		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	23.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	658		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	40.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	665		08.244.0027.2079.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	6.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	608		08.244.0028.2074.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	300,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	684		08.243.0030.2082.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	14.810,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	696		08.243.0030.2083.0000	MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	700		08.241.0031.2085.0000	MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER	1.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
	1218		16.482.0041.1081.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	80.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	18	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
02	02	18	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	1116		13.392.0012.2045.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	27.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	20.000,00

Fontes de Recurso		
1	26	20.000,00

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	3		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-16.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	3		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-13.500,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	3		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-8.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	3		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-7.000,00			

			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	5		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-12.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	16		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-7.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	23		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	23		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	-8.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	25		04.452.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	-4.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	26		04.452.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	-2.700,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
	37		04.131.0004.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-40.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	38		04.131.0004.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-4.150,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	38		04.131.0004.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-3.850,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	39		04.131.0004.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-1.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO					
	48		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	-1.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO					
	56		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	-7.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	58		04.122.0006.1020.0000	AQUISIÇÃO/INCORP. DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-89.000,00			
			4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	58		04.122.0006.1020.0000	AQUISIÇÃO/INCORP. DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-11.000,00			
			4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	59		04.122.0006.1021.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SADM	-30.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	60		04.122.0042.1083.0000	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	61		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-150.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	62		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-60.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	67		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-15.900,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	67		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					

	68		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	75		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-24.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	75		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.940,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	75		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-9.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	75		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	85		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	-8.200,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	90		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	-30.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	92		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
	98		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	-10.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	99		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	-7.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	101		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	106		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	-11.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	107		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	-7.190,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-300.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-170.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-130.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	110		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-3.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
	110		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-1.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	111		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-4.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	112		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-75.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	115		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-7.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	70

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	123		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	123		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	123		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	123		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	06	CONTROLADORIA INTERNA					
	128		04.124.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	-1.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	06	CONTROLADORIA INTERNA					
	129		04.124.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	-2.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	142		12.361.0009.1034.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	143		12.361.0009.1034.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	151		12.361.0009.1037.0000	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO CHAMA	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	153		12.361.0009.1038.0000	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	155		12.361.0011.1040.0000	AQUISIÇÃO DE VAÍCULOS PARA A SECEL	-30.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	156		12.122.0011.1041.0000	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECEL	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	157		27.812.0013.1045.0000	REF./AMPL./ADAPT. DO MÓD. ESP. WILFRIDES A. MARTINS	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	159		27.812.0013.1046.0000	REFORMA E MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEREIRÃO"	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	162		12.306.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	-50.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	163		12.365.0009.2024.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	-1.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	164		12.365.0009.2024.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	165		12.365.0009.2024.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	-4.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	165		12.365.0009.2024.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	-500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	171		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	171		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	172		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	172		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	174		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	176		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	179		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	181		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	182		12.365.0009.2025.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	184		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-2.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	185		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-2.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	187		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	187		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	188		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	190		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	192		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	197		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	198		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	199		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-100.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	199		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-30.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	199		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-13.205,14			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	199		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-7.944,86			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	200		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-1.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	203		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-5.000,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	203		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	204		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	204		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	206		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	208		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	211		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-1.842,76			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	213		12.365.0009.2027.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	217		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-26.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	217		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-1.700,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	219		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	219		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	220		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-2.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	223		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-10.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	224		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	227		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	229		12.365.0009.2028.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	232		12.306.0009.2029.0000	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR ENS. FUND.	-100.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	234		12.361.0009.2030.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	235		12.361.0009.2030.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF	-1.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	236		12.361.0009.2030.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	239		12.361.0009.2030.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	241		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	-210.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	241		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	-80.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	241		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	242		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	243		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	244		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	-305.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	245		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	245		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	246		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	248		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-62.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-2.180,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	250		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	250		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-1.802,64			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	251		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-136.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	251		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	251		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	251		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	251		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	251		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	254		12.306.0009.2033.0000	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - EJA	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	255		12.306.0009.2033.0000	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - EJA	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	256		12.366.0009.2034.0000	MANUT/OPERAC. DAS ATIV. DA EJA	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	257		12.367.0009.2035.0000	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-100.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	257		12.367.0009.2035.0000	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-16.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	261		12.367.0009.2035.0000	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-5.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	261		12.367.0009.2035.0000	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-5.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	263		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-17.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	263		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-901,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	265		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	265		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	268		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-2.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	269		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-20.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	270		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	273		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	273		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	273		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	275		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	278		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-2.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	279		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-6.900,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	279		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-1.600,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	280		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-1.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	282		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-3.000,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	282		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	285		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-2.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	287		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	289		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-3.400,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	289		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	291		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	293		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-133.952,68			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	295		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-60.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	295		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-3.218,37			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	297		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	297		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	300		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-2.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	301		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-30.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	302		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	305		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	307		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	308		12.361.0009.2038.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	310		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-14.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	310		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-20,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	312		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-7.400,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	312		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-2.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	314		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	314		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	315		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	317		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-2.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	318		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-20.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	319		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	322		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	324		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	326		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-85.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	327		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-14.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	327		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-922,81			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	329		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	329		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	329		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	332		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	333		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-15.600,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	334		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	337		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-2.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	339		12.361.0009.2040.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	341		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-205.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	341		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-94.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	342		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-149.100,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	342		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-63.700,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	342		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-12.200,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	343		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-36.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	343		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-17.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	345		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-96.750,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	345		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-33.250,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	346		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-94.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	348		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	348		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	351		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-60.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-30.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	353		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	353		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	353		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	354		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	355		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-70.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	356		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-50.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	358		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	359		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	360		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-5.000,00			

			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	361		12.122.0011.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	362		12.122.0011.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	363		12.122.0011.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	366		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	368		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	368		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	368		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	370		13.392.0012.2046.0000	MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	373		13.392.0012.2047.0000	REF./ADAPT. CENTRO PED. CULT. PROF. AGRICIO J. TOLENTINPO	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	375		27.812.0013.2048.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	-11.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	376		27.812.0013.2048.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	-6.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	381		27.812.0013.2048.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	388		27.812.0013.2049.0000	MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	390		27.812.0013.2050.0000	REF./MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENA L. CASTRO	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	391		27.812.0013.2050.0000	REF./MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENA L. CASTRO	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	392		27.812.0013.2050.0000	REF./MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENA L. CASTRO	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	393		27.812.0013.2051.0000	REF/MELHORIA INFR. PRAÇA POL. APARECIDO P.QUEIROZ	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	394		27.812.0013.2051.0000	REF/MELHORIA INFR. PRAÇA POL. APARECIDO P.QUEIROZ	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	395		27.812.0013.2051.0000	REF/MELHORIA INFR. PRAÇA POL. APARECIDO P.QUEIROZ	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	396		12.364.0044.2142.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE	-25.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	397		12.364.0044.2142.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE	-5.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER					
	1132		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1132		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	406		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	-2.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	410		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	-6.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	410		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	428		20.605.0018.1060.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-20.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	430		04.122.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	-14.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	431		04.122.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	-4.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	442		04.122.0016.2057.0000	MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	447		18.541.0017.2058.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	449		18.541.0017.2058.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	449		18.541.0017.2058.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	453		20.605.0018.2060.0000	OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTO AO PEQ. PRODUTOR	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	454		20.605.0018.2060.0000	OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTO AO PEQ. PRODUTOR	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	459		22.661.0019.2061.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	478		04.122.0022.1061.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SOSURB	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	484		15.451.0025.1063.0000	CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	-200.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	484		15.451.0025.1063.0000	CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/ GUIAS/ SARJETAS /SINALIZAÇÃO	-40.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	488		15.451.0025.1063.0000	CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	-220.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	489		15.451.0025.1063.0000	CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/ GUIAS/ SARJETAS/ SINALIZAÇÃO	-650.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	491		15.451.0025.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	-260.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	493		15.451.0025.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	-100.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	507		17.512.0025.1069.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	-150.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	510		15.452.0023.1070.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	517		04.122.0022.2064.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	-199.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	517		04.122.0022.2064.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	-46.350,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	517		04.122.0022.2064.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	-43.650,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	518		04.122.0022.2064.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	-11.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	520		04.122.0022.2064.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	-48.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	530		04.122.0022.2064.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	-12.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	532		15.452.0023.2065.0000	MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	534		15.452.0023.2066.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	-429.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	534		15.452.0023.2066.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	-283.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	535		15.452.0023.2066.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	-11.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	536		15.452.0023.2066.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	-43.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	544		15.452.0023.2066.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	-200.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	547		15.452.0023.2067.0000	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	-304.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	547		15.452.0023.2067.0000	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	548		15.452.0023.2067.0000	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	-300.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	548		15.452.0023.2067.0000	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	-200.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	548		15.452.0023.2067.0000	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	548		15.452.0023.2067.0000	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	-60.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	549		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-40.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	550		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-83.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	558		15.452.0023.2069.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	562		15.452.0023.2070.0000	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	-100.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	563		15.452.0023.2070.0000	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	-197.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	570		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	-9.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	571		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	-3.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	578		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	-200.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	578		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	-114.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	578		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	-29.800,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	578		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	-9.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	580		26.782.0024.2073.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	-11.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	580		26.782.0024.2073.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	583		26.782.0024.2073.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	-39.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1133		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-88.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1133		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
	588		28.843.0026.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-20.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	728		10.301.0035.1077.0000	AQUISIÇAO DE VEICULO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	741		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-16.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	752		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-3.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	788		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-12.300,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	791		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-1.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	810		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-2.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	861		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-100.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	864		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-47.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	885		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	886		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-150.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	887		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-10.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	887		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-6.600,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	887		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-5.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	887		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.500,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	895		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-31.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	896		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-76.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	896		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-34.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	898		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-16.166,25			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	902		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-7.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	913		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-1.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	924		10.302.0036.2102.0000	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	-1.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	948		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-16.800,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	976		10.303.0038.2108.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE	-150.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	976		10.303.0038.2108.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE	-30.119,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	976		10.303.0038.2108.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE	-26.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	990		10.305.0040.2111.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-125.000,00			

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	992		10.305.0040.2111.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-23.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1011		12.365.0009.2115.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	-27.500,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1011		12.365.0009.2115.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	-15.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1011		12.365.0009.2115.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	-7.500,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	1016		12.365.0009.2116.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 60%	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1017		12.365.0009.2116.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 60%	-2.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1018		12.365.0009.2117.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1025		12.365.0009.2119.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA 40%	-6.900,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1031		12.365.0009.2120.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	-215.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1037		12.365.0009.2122.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 60%	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1038		12.365.0009.2122.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 60%	-2.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1044		12.365.0009.2124.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 60%	-1.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1044		12.365.0009.2124.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 60%	-100,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	1046		12.361.0009.2125.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 40%	-24.900,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1051		12.365.0009.2126.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO CHAMA 60%	-6.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1051		12.365.0009.2126.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO CHAMA 60%	-4.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1052		12.365.0009.2126.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO CHAMA 60%	-2.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1053		12.361.0009.2127.0000	MANUT/OPERAC. DAS ATIV. EMEF CEL JOÃO A. LARA 60%	-99.500,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1054		12.361.0009.2127.0000	MANUT/OPERAC. DAS ATIV. EMEF CEL JOÃO A. LARA 60%	-11.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1057		12.361.0009.2129.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	-46.100,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1057		12.361.0009.2129.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	-43.900,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	1058		12.361.0009.2129.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	-117.700,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	1058		12.361.0009.2129.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	-12.300,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1064		12.365.0009.2131.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	-2.700,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1064		12.365.0009.2131.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	-400,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1066		12.361.0009.2132.0000	MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	-45.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1066		12.361.0009.2132.0000	MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	-19.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1067		12.361.0009.2132.0000	MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	-12.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1068		12.361.0009.2133.0000	MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 40%	-25.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1073		12.365.0009.2134.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1074		12.365.0009.2134.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	-2.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	1077		12.361.0009.2136.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%	-13.700,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	13	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE					
	709		08.243.0032.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	713		08.243.0032.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	714		08.243.0032.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	720		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	721		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	724		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-8.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	726		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-900,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	726		08.243.0032.2087.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-500,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	601		08.244.0028.2074.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	607		08.244.0028.2074.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	611		08.244.0028.2074.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	-300,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	621		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	-110.800,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	622		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	-5.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	635		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	639		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	-300,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	643		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	-2.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	652		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	661		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	-700,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	663		08.244.0027.2079.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	-5.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	664		08.244.0027.2079.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	667		08.244.0027.2080.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DE APOIO A GESTANTE	-18.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	672		08.244.0027.2081.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	-3.913,52			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	675		08.243.0030.2082.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	-80.400,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	696		08.243.0030.2083.0000	MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	-23.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	705		08.241.0031.2085.0000	MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER	-14.810,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	705		08.241.0031.2085.0000	MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
	1084		16.481.0041.1082.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	-80.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	18	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	1119		13.392.0012.2045.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	-4.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1121		13.392.0012.2045.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1122		13.392.0012.2045.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	-2.000,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1124		13.392.0012.2045.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1125		13.392.0012.2045.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	-15.000,00			

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1126		13.392.0012.2045.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-12.746.329,03			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 03 de janeiro de 2017

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D5F725E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
LRF - RREO - ANEXO 2 - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	4.977.461,79	24.763.717,33	100,00	20.236.282,67	5.674.700,50	17.792.397,16	100,00	27.207.602,84
Legislativa	1.712.000,00	1.841.406,48	256.665,20	1.261.812,16	5,10	579.594,32	300.118,12	1.102.957,54	6,20	738.448,94
Ação Legislativa	1.656.472,35	1.825.878,83	256.665,20	1.261.812,16	5,10	564.066,67	300.118,12	1.102.957,54	6,20	722.921,29
Controle Interno	9.159,20	9.159,20	0,00	0,00	0,00	9.159,20	0,00	0,00	0,00	9.159,20
Normatização e Fiscalização	46.368,45	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45
Administração	6.943.137,63	6.463.731,15	810.925,33	4.612.399,14	18,63	1.851.332,01	920.972,36	3.383.393,31	19,02	3.080.337,84
Planejamento e Orçamento	16.372,07	16.372,07	0,00	0,00	0,00	16.372,07	0,00	0,00	0,00	16.372,07
Administração Geral	6.040.612,95	5.701.268,95	736.507,14	4.243.684,37	17,14	1.457.584,58	811.301,03	3.106.896,74	17,46	2.594.372,21
Administração Financeira	80.715,45	80.715,45	206,34	206,34	0,00	80.509,11	0,00	0,00	0,00	80.715,45
Controle Interno	123.649,20	123.649,20	12.752,28	50.388,28	0,20	73.260,92	14.148,28	44.361,14	0,25	79.288,06
Normatização e Fiscalização	320.572,00	305.572,00	61.228,29	216.635,65	0,87	88.936,35	51.919,05	176.035,11	0,99	129.536,89
Tecnologia da Informatização	44.078,65	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65
Administração de Receitas	64.114,40	64.114,40	0,00	1.170,00	0,00	62.944,40	200,00	770,00	0,00	63.344,40
Comunicação Social	253.022,91	127.960,43	231,28	100.314,50	0,41	27.645,93	43.404,00	55.330,32	0,31	72.630,11
Segurança Pública	18.890,85	18.890,85	75,00	417,32	0,00	18.473,53	75,00	417,32	0,00	18.473,53
Policiamento	18.890,85	18.890,85	75,00	417,32	0,00	18.473,53	75,00	417,32	0,00	18.473,53
Assistência Social	4.802.485,36	4.549.485,36	331.689,70	2.205.891,54	8,91	2.343.593,82	522.368,47	1.575.453,06	8,85	2.974.032,30
Administração Geral	3.535.173,03	3.232.173,03	252.957,21	1.780.335,72	7,19	1.451.837,31	406.231,93	1.298.210,89	7,30	1.933.962,14
Assistência ao Idoso	20.722,69	20.722,69	0,00	0,00	0,00	20.722,69	0,00	0,00	0,00	20.722,69
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35
Assistência Comunitária	1.244.872,29	1.294.872,29	78.732,49	425.555,82	1,72	869.316,47	116.136,54	277.242,17	1,56	1.017.630,12
Saúde	10.855.724,50	10.855.724,50	1.182.482,46	5.308.205,25	21,44	5.547.519,25	1.448.037,16	3.930.166,89	22,09	6.925.557,61
Atenção Básica	4.139.509,52	4.024.509,52	476.548,91	2.127.599,54	8,59	1.896.909,98	541.324,85	1.682.535,68	9,46	2.341.973,84
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	6.438.004,28	6.523.004,28	685.327,57	3.117.208,33	12,59	3.405.795,95	886.937,02	2.194.536,82	12,33	4.328.467,46
Vigilância Sanitária	278.210,70	308.210,70	20.605,98	63.397,38	0,26	244.813,32	19.775,29	53.094,39	0,30	255.116,31
Trabalho	167.441,63	167.441,63	17.340,44	88.917,56	0,36	78.524,07	21.861,79	84.887,97	0,48	82.553,66
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	167.441,63	167.441,63	17.340,44	88.917,56	0,36	78.524,07	21.861,79	84.887,97	0,48	82.553,66
Educação	11.179.141,45	12.044.141,45	1.528.330,22	6.971.986,03	28,15	5.072.155,42	1.608.707,46	5.005.846,54	28,13	7.038.294,91
Ensino Fundamental	8.571.694,94	9.333.694,94	1.072.562,75	5.161.708,74	20,84	4.171.986,20	1.218.964,90	3.669.564,15	20,62	5.664.130,79
Educação Infantil	2.370.108,76	2.473.108,76	455.767,47	1.630.277,29	6,58	842.831,47	344.742,56	1.246.282,39	7,00	1.226.826,37
Educação de Jovens eAdultos	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Educação Especial	236.192,85	236.192,85	0,00	180.000,00	0,73	56.192,85	45.000,00	90.000,00	0,51	146.192,85
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	4.977.461,79	24.763.717,33	100,00	20.236.282,67	5.674.700,50	17.792.397,16	100,00	27.207.602,84
Cultura	78.239,35	78.239,35	0,00	8.061,20	0,03	70.178,15	350,40	2.321,74	0,01	75.917,61
Difusão Cultural	78.239,35	78.239,35	0,00	8.061,20	0,03	70.178,15	350,40	2.321,74	0,01	75.917,61
Direitos da Cidadania	96.300,00	96.300,00	3.885,30	16.708,50	0,07	79.591,50	4.130,97	12.556,38	0,07	83.743,62
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.300,00	96.300,00	3.885,30	16.708,50	0,07	79.591,50	4.130,97	12.556,38	0,07	83.743,62
Urbanismo	3.823.762,86	3.846.762,86	397.957,07	2.030.859,07	8,20	1.815.903,79	413.527,70	1.419.369,95	7,98	2.427.392,91
Infra-Estrutura Urbana	860.643,79	688.643,79	7.800,00	90.044,10	0,36	598.599,69	3.328,40	8.243,30	0,05	680.400,49
Serviços Urbanos	2.963.119,07	3.158.119,07	390.157,07	1.940.814,97	7,84	1.217.304,10	410.199,30	1.411.126,65	7,93	1.746.992,42
Habitação	32.725,95	32.725,95	0,00	0,00	0,00	32.725,95	0,00	0,00	0,00	32.725,95
Habitação Urbana	32.725,95	32.725,95	0,00	0,00	0,00	32.725,95	0,00	0,00	0,00	32.725,95
Saneamento	178.604,40	118.604,40	3.200,00	3.200,00	0,01	115.404,40	3.200,00	3.200,00	0,02	115.404,40
Saneamento Básico Urbano	178.604,40	118.604,40	3.200,00	3.200,00	0,01	115.404,40	3.200,00	3.200,00	0,02	115.404,40
GestãoAmbiental	960.403,90	890.403,90	98.494,99	352.834,70	1,42	537.569,20	77.662,85	255.682,71	1,44	634.721,19
Preservação e ConservaçãoAmbiental	932.239,36	827.239,36	70.594,99	324.934,70	1,31	502.304,66	77.662,85	255.682,71	1,44	571.556,65
ControleAmbiental	28.164,54	63.164,54	27.900,00	27.900,00	0,11	35.264,54	0,00	0,00	0,00	63.164,54
Agricultura	1.444.097,38	1.419.097,38	100.661,18	649.444,99	2,62	769.652,39	134.424,95	448.293,17	2,52	970.804,21
Abastecimento	70.983,80	70.983,80	0,00	56,40	0,00	70.927,40	0,00	56,40	0,00	70.927,40
Promoção da ProduçãoAgropecuária	1.373.113,58	1.348.113,58	100.661,18	649.388,59	2,62	698.724,99	134.424,95	448.236,77	2,52	899.876,81
Indústria	26.887,98	26.887,98	0,00	0,00	0,00	26.887,98	0,00	0,00	0,00	26.887,98

Promoção Industrial	26.887,98	26.887,98	0,00	0,00	0,00	26.887,98	0,00	0,00	0,00	26.887,98
Comércio e Serviços	12.822,88	12.822,88	0,00	0,00	0,00	12.822,88	0,00	0,00	0,00	12.822,88
Turismo	12.822,88	12.822,88	0,00	0,00	0,00	12.822,88	0,00	0,00	0,00	12.822,88
Comunicações	56.672,55	56.672,55	0,00	0,00	0,00	56.672,55	0,00	0,00	0,00	56.672,55
Telecomunicações	56.672,55	56.672,55	0,00	0,00	0,00	56.672,55	0,00	0,00	0,00	56.672,55
Energia	533.580,65	403.580,65	127.067,58	273.011,34	1,10	130.569,31	74.733,28	217.082,02	1,22	186.498,63
Energia Elétrica	533.580,65	403.580,65	127.067,58	273.011,34	1,10	130.569,31	74.733,28	217.082,02	1,22	186.498,63
Transporte	1.650.216,16	1.662.216,16	77.912,20	842.812,01	3,40	819.404,15	102.334,80	259.280,48	1,46	1.402.935,68
Turismo	915,92	915,92	0,00	0,00	0,00	915,92	0,00	0,00	0,00	915,92
Transporte Rodoviário	1.649.300,24	1.661.300,24	77.912,20	842.812,01	3,40	818.488,23	102.334,80	259.280,48	1,46	1.402.019,76
Desporto e Lazer	399.913,57	387.913,57	40.775,12	137.156,52	0,55	250.757,05	42.195,19	91.488,08	0,51	296.425,49
Desporto Comunitário	398.768,67	386.768,67	40.775,12	137.156,52	0,55	249.612,15	42.195,19	91.488,08	0,51	295.280,59
Lazer	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	4.977.461,79	24.763.717,33	100,00	20.236.282,67	5.674.700,50	17.792.397,16	100,00	27.207.602,84
RESERVADE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
TOTAL (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	4.977.461,79	24.763.717,33	100,00	20.236.282,67	5.674.700,50	17.792.397,16	100,00	27.207.602,84
FONTE:										

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento
Dec.128/17

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:12F2D13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
LRF - RREO - ANEXO 8 - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.531.008,20	2.531.008,20	2.052.939,73	81,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	443.324,16	443.324,16	396.474,39	89,43
1.1.1- IPTU	216.704,47	216.704,47	307.646,04	141,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	226.619,69	226.619,69	88.828,35	39,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	325.056,68	325.056,68	372.520,46	114,60
1.2.1- ITBI	325.056,68	325.056,68	372.520,46	114,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	525.759,70	525.759,70	659.223,07	125,38
1.3.1- ISS	523.922,14	523.922,14	658.426,91	125,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		1.837,56	796,16	43,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	412.977,49	412.977,49	624.721,81	151,27
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	823.890,17	823.890,17	0,00	0,00
1.5.1- ITR	820.705,06	820.705,06	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	3.185,11	3.185,11	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.679.037,60	26.679.037,60	13.726.970,61	51,45
2.1- Cota-Parte FPM	13.912.333,23	13.912.333,23	7.384.281,37	53,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.912.333,23	13.912.333,23	7.384.281,37	53,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.924.386,72	11.924.386,72	5.236.486,80	43,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	85.753,01	85.753,01	17.254,24	20,12
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	239.913,80	239.913,80	43.719,19	18,22
2.5- Cota-Parte ITR	2.132,77	2.132,77	234.986,20	11.017,89
2.6- Cota-Parte IPVA	514.518,07	514.518,07	810.242,81	157,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.210.045,80	29.210.045,80	15.779.910,34	54,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	248.139,90	248.139,90	121.573,14	48,99

5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	572,45	572,45	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	45.796,00	45.796,00	31.226,40	68,19
5.4- Transferências Diretas - PNATE	103.041,00	103.041,00	32.813,94	31,85
5.5- Outras Transferências do FNDE	98.730,45	98.730,45	57.532,80	58,27
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	580.449,14	580.449,14	164.082,40	28,27
6.1- Transferências de Convênios	580.449,14	580.449,14	164.082,40	28,27
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.534,13	90.534,13	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	866.409,46	866.409,46	228.594,53	26,38
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.785.532,63	1.785.532,63	514.250,07	28,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.406.361,41	4.406.361,41	2.643.858,23	60,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.271.034,94	2.271.034,94	1.384.064,58	60,94
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.016.070,75	2.016.070,75	1.047.297,16	51,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		0,00	3.450,80	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.925,56	15.925,56	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	426,55	426,55	46.997,16	11.017,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	102.903,61	102.903,61	162.048,53	157,48
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.657.549,92	5.657.549,92	2.927.475,48	51,74
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.637.651,77	5.637.651,77	2.882.935,90	51,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.898,15	19.898,15	44.539,58	223,84
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.231.290,36	1.231.290,36	239.077,67	19,42

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.395.999,99	3.395.999,99	2.217.866,88	65,31	1.873.032,46	55,15
13.1- Com Educação Infantil	881.573,00	881.573,00	825.456,75	93,63	708.780,55	80,40
13.2- Com Ensino Fundamental	2.514.426,99	2.514.426,99	1.392.410,13	55,38	1.164.251,91	46,30
14- OUTRAS DESPESAS	2.256.040,75	2.256.040,75	1.136.614,53	50,38	855.757,76	37,93
14.1- Com Educação Infantil	1.362.441,31	1.362.441,31	681.307,16	50,01	528.646,29	38,80
14.2- Com Ensino Fundamental	893.599,44	893.599,44	455.307,37	50,95	327.111,47	36,61
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.652.040,74	5.652.040,74	3.354.481,41	59,35	2.728.790,22	48,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.728.790,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,23
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.311.065,86	2.414.065,86	1.630.277,29	67,53	1.246.282,39	51,63
22.1- Creche	1.155.532,92	1.207.032,92	815.138,64	67,53	623.141,19	51,63
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.122.007,15	1.122.007,15	753.381,95	67,15	618.713,42	55,14
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.525,77	85.025,77	61.756,69	72,63	4.427,77	5,21
22.2- Pré-escola	1.155.532,94	1.207.032,94	815.138,65	67,53	623.141,20	51,63
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.122.007,16	1.122.007,16	753.381,96	67,15	618.713,42	55,14
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.525,78	85.025,78	61.756,69	72,63	4.427,78	5,21
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.524.997,89	8.116.997,89	4.387.443,15	54,05	3.386.563,75	41,72
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.408.026,43	3.408.026,43	1.847.717,50	54,22	1.491.363,38	43,76
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.116.971,46	4.708.971,46	2.539.725,65	53,93	1.895.200,37	40,25
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.836.063,75	10.531.063,75	6.017.720,44	57,14	4.632.846,14	43,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	239.077,67
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	44.539,58
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PAR AFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	283.617,25
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	4.349.228,89
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	27,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100

39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO SAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.974,30	520.974,30	264.802,61	50,83	146.428,87	28,11
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.609,49	860.609,49	590.861,04	68,66	143.929,82	16,72
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.311.583,79	1.381.583,79	855.663,65	61,93	290.358,69	21,02
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.147.647,54	11.912.647,54	6.873.384,09	57,70	4.923.204,83	41,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	113.506,27	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.882.935,90	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.778.931,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	2.543.512,22	0,00
48.2 Restos a Pagar	235.418,78	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	44.539,58	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	262.050,75	0,00
51- (+)Ajustes	95,22	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	95,22	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	262.145,97	0,00

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento
Dec.128/17

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:192D87A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
LRF - RREO - ANEXO 12 - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.531.008,20	2.531.008,20	2.052.939,73	81,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	216.704,47	216.704,47	307.646,04	141,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	325.056,68	325.056,68	372.520,46	114,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	523.922,14	523.922,14	658.426,91	125,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	412.977,49	412.977,49	624.721,81	151,27
Imposto Territorial Rural - ITR	820.705,06	820.705,06	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	58.798,07	58.798,07	824,97	1,40
Dívida Ativa dos Impostos	136.093,01	136.093,01	62.595,57	45,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	36.751,28	36.751,28	26.203,97	71,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.679.037,60	26.679.037,60	13.263.013,21	49,71
Cota-Parte FPM	13.912.333,23	13.912.333,23	6.920.323,97	49,74
Cota-Parte ITR	2.132,77	2.132,77	234.986,20	11.017,89
Cota-Parte IPVA	514.518,07	514.518,07	810.242,81	157,48
Cota-Parte ICMS	11.924.386,72	11.924.386,72	5.236.486,80	43,91

Cota-Parte IPI-Exportação	239.913,80	239.913,80	43.719,19	18,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.753,01	85.753,01	17.254,24	20,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.753,01	85.753,01	17.254,24	20,12
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.210.045,80	29.210.045,80	15.315.952,94	52,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.417.531,42	4.417.531,42	1.573.331,23	35,62
Provenientes da União	3.133.987,18	3.133.987,18	1.066.635,64	34,03
Provenientes dos Estados	1.283.544,24	1.283.544,24	506.695,59	39,48
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	125.939,00	125.939,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	451.573,43	451.573,43	328.831,71	72,82
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.995.043,85	4.995.043,85	1.902.162,94	38,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.737.914,29	10.617.914,29	5.308.205,25	49,99	3.930.166,89	37,01
Pessoal e Encargos Sociais	5.770.623,34	5.595.623,34	3.135.261,38	56,03	2.642.818,13	47,23
Outras Despesas Correntes	4.967.290,95	5.022.290,95	2.172.943,87	43,27	1.287.348,76	25,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
		10.617.914,29	5.308.205,25	49,99	3.930.166,89	37,01
DESPESAS DE CAPITAL	117.810,21	237.810,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	117.810,21	237.810,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.855.724,50	10.855.724,50	5.308.205,25	48,90	3.930.166,89	36,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.543.470,42	4.545.470,42	2.137.903,15	40,28	1.581.113,22	40,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.617.531,42	3.607.531,42	1.656.813,55	31,21	1.286.864,31	32,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	925.939,00	937.939,00	481.089,60	9,06	294.248,91	7,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.543.470,42	4.545.470,42	2.137.903,15	40,28	1.581.113,22	40,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.312.254,08	6.310.254,08	3.170.302,10	59,72	2.349.053,67	59,77
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						15,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						51.660,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	496.905,36	226.994,22	473.740,49	23.164,87	0,00
Inscritos em 2015	580,14	1.922,00	0,00	580,14	0,00
Inscritos em 2014	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
TOTAL	500.485,50	228.916,22	473.740,49	26.745,01	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	1.341,86	0,00	1.341,86
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	1.341,86	0,00	1.341,86
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.139.509,52	4.024.509,52	2.127.599,54	40,08	1.682.535,68	42,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.438.004,28	6.523.004,28	3.117.208,33	58,72	2.194.536,82	55,84
Vigilância Sanitária	278.210,70	308.210,70	63.397,38	1,19	53.094,39	1,35
TOTAL	10.855.724,50	10.855.724,50	5.308.205,25	100,00	3.930.166,89	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec.Mun.Adm.Fin.Planejamento
Dec.128/17

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:26FC1379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
LRF - RREO - ANEXO 1 - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.296.646,57	11,77	20.809.124,50	46,24	24.190.875,50
RECEITAS CORRENTES	43.754.375,78	43.754.375,78	5.296.646,07	12,11	20.642.534,00	47,18	23.111.841,78
RECEITA TRIBUTARIA	3.017.794,18	3.017.794,18	745.170,05	24,69	2.109.688,54	69,91	908.105,64
IMPOSTOS	2.184.875,84	2.184.875,84	706.376,10	32,33	1.963.315,22	89,86	221.560,62
TAXAS	480.968,01	480.968,01	38.793,95	8,07	146.373,32	30,43	334.594,69
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIIA	351.950,33	351.950,33	0,00	0,00	0,00	0,00	351.950,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	533.580,65	533.580,65	87.045,55	16,31	434.608,32	81,45	98.972,33
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	533.580,65	533.580,65	87.045,55	16,31	434.608,32	81,45	98.972,33
RECEITA PATRIMONIAL	254.331,42	254.331,42	26.563,49	10,44	197.308,83	77,58	57.022,59
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.071,50	40.071,50	0,00	0,00	23.909,21	59,67	16.162,29
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	214.259,92	214.259,92	26.563,49	12,40	173.399,62	80,93	40.860,30
RECEITA AGROPECUARIA	5.696,16	5.696,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.696,16
REC. DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.898,80	1.898,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,80
REC. DA PRODUÇÃO ANIMALE DERIADOS	1.898,68	1.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
OUTRAS REC. AGROPECUÁRIIAS	1.898,68	1.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
RECEITAINDÚSTRIAL	8.085,28	8.085,28	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,28
RECEITADA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4.042,64	4.042,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.042,64
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	4.042,64	4.042,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.042,64
RECEITA DE SERVIÇOS	89.153,49	89.153,49	0,00	0,00	0,00	0,00	89.153,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.532.108,54	37.532.108,54	4.413.155,27	11,76	17.298.388,57	46,09	20.233.719,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIIS	36.483.989,90	36.483.989,90	4.331.115,27	11,87	17.104.306,17	46,88	19.379.683,73
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.641,62	15.641,62	0,00	0,00	0,00	0,00	15.641,62
TRANSF. DE CONV.	1.032.477,02	1.032.477,02	82.040,00	7,95	194.082,40	18,80	838.394,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.313.626,06	2.313.626,06	24.711,71	1,07	602.539,74	26,04	1.711.086,32
MULTAS E JUROS DE MORA	118.825,16	118.825,16	6.953,55	5,85	27.616,12	23,24	91.209,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	295.756,85	295.756,85	89,43	0,03	302.058,44	102,13	-6.301,59
RECEITA DA DIVIDAATIVA	278.188,06	278.188,06	17.333,27	6,23	71.465,69	25,69	206.722,37
RECEITAS DIVERSAS	1.620.855,99	1.620.855,99	335,46	0,02	201.399,49	12,43	1.419.456,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.245.624,22	1.245.624,22	0,50	0,00	166.590,50	13,37	1.079.033,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.534,13	90.534,13	0,00	0,00	0,00	0,00	90.534,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	90.534,13	90.534,13	0,00	0,00	0,00	0,00	90.534,13
ALIENAÇÃO DE BENS	114.452,89	114.452,89	0,50	0,00	0,50	0,00	114.452,39
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	97.316,50	97.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,50
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.296.646,57	11,77	20.809.124,50	46,24	24.190.875,50
ALIENAÇÃO DE BENSIMÓVEIS	17.136,39	17.136,39	0,50	0,00	0,50	0,00	17.135,89
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	70.436,01	70.436,01	0,00	0,00	0,00	0,00	70.436,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.201,19	970.201,19	0,00	0,00	166.590,00	17,17	803.611,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIIS	573.929,93	573.929,93	0,00	0,00	0,00	0,00	573.929,93
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	396.271,26	396.271,26	0,00	0,00	166.590,00	42,04	229.681,26
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.296.646,57	11,77	20.809.124,50	46,24	24.190.875,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.296.646,57	11,77	20.809.124,50	46,24	24.190.875,50
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.296.646,57	11,77	20.809.124,50	46,24	24.190.875,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	4.977.461,79	24.763.717,33	20.236.282,67	5.674.700,50	17.792.397,16	27.207.602,84	17.771.556,27
DESPESAS CORRENTES	42.547.879,50	41.950.879,50	4.738.199,90	23.995.897,15	17.954.982,35	5.524.292,84	17.180.965,63	24.769.913,87	17.160.124,74

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	4.977.461,79	24.763.717,33	20.236.282,67	5.674.700,50	17.792.397,16	27.207.602,84	17.771.556,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.833.608,97	22.343.608,97	3.081.163,73	13.799.299,32	8.544.309,65	3.534.305,42	11.614.434,16	10.729.174,81	11.597.568,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.604,58	50.604,58	0,00	0,00	50.604,58	0,00	0,00	50.604,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.663.665,95	19.556.665,95	1.657.036,17	10.196.597,83	9.360.068,12	1.989.987,42	5.566.531,47	13.990.134,48	5.562.556,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.425.169,55	3.022.169,55	239.261,89	767.820,18	2.254.349,37	150.407,66	611.431,53	2.410.738,02	611.431,53
INVESTIMENTOS	1.778.614,88	2.375.614,88	162.319,73	193.642,59	2.181.972,29	25.108,90	48.075,36	2.327.539,52	48.075,36
AMORTIZACAO DA DIVIDA	646.554,67	646.554,67	76.942,16	574.177,59	72.377,08	125.298,76	563.356,17	83.198,50	563.356,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.000.000,00	45.000.000,00	4.977.461,79	24.763.717,33	20.236.282,67	5.674.700,50	17.792.397,16	27.207.602,84	17.771.556,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.000.000,00	45.000.000,00	4.977.461,79	24.763.717,33	20.236.282,67	5.674.700,50	17.792.397,16	27.207.602,84	17.771.556,27
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.016.727,34	—	3.037.568,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	4.977.461,79	24.763.717,33	—	5.674.700,50	20.809.124,50	—	20.809.124,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento
Dec.128/17

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:E0F4C441

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 274, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03 de janeiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 013/2016 de 09 de dezembro de 2016, 001/2017 de 13 de janeiro de 2017 e 005/2017 de 29 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar professores para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no Anexo Único deste Decreto, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16 de dezembro 2013.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 274, de 16 de outubro de 2017)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCAÇÃO

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Márcia Maria do Nascimento Batista	Berçário B	16	Regente	26/09 a 06/10/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Regina Dorcelina Pedroso	Maternal C e D	16	Arte e Educação Física	26/09 a 06/10/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCAÇÃO

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Amanda Alves Garcia	Maternal A	16	Educação Física	15/09 a 13/11/2017	Nível – II
		Jardim I A				
		Jardim II A				
		Jardim III A				
		Matutino	008	h/planejamento		
02	Jéssica Batista Páscoa	Berçário I e	32	Regente E Educação Física	16/08 a 12/09/2017	Nível – II
		Maternal A				
		Jardim I A				
		Jardim II A				
		Jardim III A				
		Matutino e Vespertino	16	h/planejamento		
03	Jéssica Batista Páscoa	Berçário I	16	Regente	15/09 a 13/11/2017	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
04	Rosângela Aparecida da Silva	Berçário II	16	Regente	19/09 a 28/09/2017	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "IRMÃ DULCE"
CONVOCAÇÃO

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Noeli Calácio da Silva	Berçário D EMaternal F	24	Regente E Arte e Educação Física	26/09 a 06/10/2017	Nível - II
		Matutino e Vespertino	12	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

Nº ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Fabiana Neris Vieira da Silva	1º e 2º	16	Ciências	11/09 a 18/09/2017 E	Nível – II
		1º ao 4º		Arte	19/09 a 22/09/2017 E	
		1º ao 4º		Terra Vida e Trabalho	25/09 a 29/09/2017	
		Integral	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

Nº Ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Maria Tiago Cambuí	2º Ú	16	Regência	02/10 a 22/12/2017	Nível II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCAÇÃO

Nº Ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ester Leite Perez	Jardim II B	12	Regente	27/09 A 06/10/2017	Nível II
		Jardim III D				
		Jardim III E				
		Vespertino	06	h/planejamento		
02	Vânia Lacerda de Azevedo	Jardim II C	16	Regente	27/09 a 06/10/2017	Nível II

		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jordevânia Azambuja Dias	1º ao 5º	16	Ciências	18/09 a 02/10/2017	Nível – II
				Terra Vida e Trabalho		
				Educação Física		
		Integral	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Bianca Coutinho de Carvalho	1º B e C	12	Arte	01/09 A 22/12/2017	Nível – II
		2º B e C				
		3º B e 4º A				
		Vespertino	06	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Élida Maria Hipólito	5º B	16	Regente	19/06 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Rosângela Aparecida da Silva	1º B	16	Arte	27/09 a 06/10/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ernandes Amaro Silva	6º A e B, 7º A	16	Matemática	02/10 A 22/12/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Érika Cristiane Sartori	8º A	05	Matemática	02/10 A 22/12/2017	Nível - II
		Matutino	02	h/planejamento		
02	Daisy Domingos Gonçalves Moreira Costa	Jardim III Ao 8º ano	16	Alunos PNE	01/09 A 22/12/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Fábio Pereira Guimarães	5º B e C	10	Arte	19/09 A 17/11/2017	Nível - II
		6º C, 7º B e 8º B				
		Vespertino	05	h/planejamento		
02	Josiaine Garcia da Silva	6º A e B	08	Arte	19/09 A 17/11/2017	Nível - II
		7º A e 8º A				
		Matutino	04	h/planejamento		
03	Maria de Fátima Ferreira Barbosa	5º B	16	Regente	28/09 A 02/10/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MARIA LUÍZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° Ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Auristela Pires Gonçalves	8º A, 9º A e B	16	Língua Portuguesa	28/09 A 02/10/2017	Nível II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Fabiana Cristina Fumes	5º A 5º A e B	24	Regência E Ciências da Natureza	20/06 a 24/06/2017	Nível – II
		Matutino	12	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:CBF73738

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 380/2017

Dispõe sobre reclassificação funcional em virtude de promoção horizontal dos profissionais do magistério e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Digital nº 081/17 de 09/10/2017, Parecer Jurídico, Parecer do Controle Interno Municipal n° 081/2017 e Decisão do Prefeito Municipal.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n° 009/2010 de 15/07/2010, Art. 48 inciso I e Art. 51 a 54.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover reclassificação funcional em virtude de promoção horizontal dos profissionais do magistério a partir da Folha de Pagamento do mês de outubro/2017 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
325/01	ADELMA HELENA PERIGO	PROFESSORA	27/04/2004	C	C
127/01	ADREANO MARCOS DE BIASI	PROFESSOR	01/05/1998	E	D
539/01	ADREANO MARCOS DE BIASI	PROFESSOR	27/04/2004	E	C
148/01	ALAIDE PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA	01/11/2005	C	C
44/01	ALDAIR JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR	01/05/1998	D	D
128/01	ALDAIR JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR	04/05/2004	D	C
230/01	ANDRÉIA BASTOS DOS SANTOS	PROFESSORA	04/05/2004	D	C
237/01	ANDRÉIA DOS SANTOS ARAÚJO	PROFESSORA	01/11/2005	D	C
219/01	ANTONIO CARLOS BRAZ	PROFESSOR	01/05/1998	E	D
540/01	CÉLIA VEIGA MELLO SANTOS	PROFESSORA	01/05/1998	D	D
322/01	CLAUDETE LAURINDO DA SILVA PEREIRA	PROFESSORA	27/04/2004	D	C
151/01	CLAUDIANO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	27/04/2004	D	C
67/01	DANIEL BERTO	PROFESSOR	01/05/1998	E	D
129/02	DANIEL BERTO	PROFESSOR	18/10/2004	E	C
410/01	EDNA TEREZINHA PERIGO BARRETO	PROFESSORA	23/05/2005	C	C
76/01	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS CRIVELLI	PROFESSORA	01/05/1998	E	D
130/01	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS CRIVELLI	PROFESSORA	27/04/2004	E	C
155/01	ELISANGELA ROCHA DA SILVA	PROFESSORA	01/11/2005	C	C
528/01	ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR	24/11/2000	D	D
78/01	ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR	01/11/2005	D	C
94/01	JORGE SILVA AGUILAR	ESPECIALISTA	19/06/1992	F	F
139/01	JOSÉ APARECIDO SILVA FERREIRA	PROFESSOR	01/11/2005	D	C
147/01	LAURA SILVA AGUILAR	PROFESSORA	27/04/2004	D	C
107/01	LUCIA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSORA	18/02/1994	E	E
137/01	LUCIANA DE LIMA ALVES	PROFESSORA	27/04/2004	C	C
143/01	MAGNA ESTER GONZAGA GOMES	PROFESSORA	27/04/2004	D	C
450/01	MARGARIDA XISTO DA SILVA	PROFESSORA	01/11/2005	D	C
125/01	MARIA ELIANE DA SILVA FEBBO BIASI	PROFESSORA	04/05/2004	D	C
M7/01	MARIA FRANCINEIDE DAVI NOGUEIRA	PROFESSORA	01/05/1998	E	D
132/01	MARIA FRANCINEIDE DAVI NOGUEIRA	PROFESSORA	23/05/2005	E	C
M11/01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS	PROFESSORA	19/06/1992	G	F
M12/01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS	PROFESSORA	01/05/1998	G	D
M14/01	MARIA JOSÉ VIEIRA	PROFESSORA	01/05/1998	F	D
255/01	MIRIAN PINHEIRO DAS NEVES SOUZA	PROFESSORA	27/04/2004	C	C
281/01	NADIR CRISTINA SOARES	PROFESSORA	23/05/2005	D	C
M26/01	NEUZA SOARES BASTOS PERIGO	PROFESSORA	27/04/2004	E	C
201/01	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSORA	04/05/2004	D	C
217/01	ROBERTA BRAZ DE MEDEIROS	PROFESSORA	01/11/2005	D	C
M31/01	ROSA FERNANDES MACORINI OCON	PROFESSORA	03/03/1999	D	D
211/01	ROSA FERNANDES MACORINI OCON	PROFESSORA	27/04/2004	D	C
141/01	SANDRA DA SILVA FEBBO DA ROCHA	PROFESSORA	01/11/2005	C	C
37/01	SINEIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSORA	01/05/1998	D	D
144/01	SIRLEI ARAÚJO DO NASCIMENTO	PROFESSORA	01/11/2005	D	C
159/01	VALDERICE GOMES FERRO	PROFESSORA	04/05/2004	D	C
145/01	VERA LUCIA DOS SANTOS MAIA	PROFESSORA	01/11/2005	C	C

Taquarussu - MS, 20 de outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:8DB0E7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 381/2017

Dispõe sobre reclassificação funcional em virtude de promoção horizontal dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Digital nº 080/17 de 09/10/2017, Parecer Jurídico, Parecer do Controle Interno Municipal n° 080/2017 e Decisão do Prefeito Municipal.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art. 12,13,14.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover reclassificação funcional em virtude de promoção horizontal dos servidores públicos municipais a partir da Folha de Pagamento do mês de outubro/2017 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
206/01	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2005	D	C
47/01	ANA MARIA DA FONSECA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/1998	E	D
515/04	ANA PAULA LIMA DOS SANTAS CARVALHO	AGENTE SOCIAL	01/02/2012	C	B
404/03	ANDERVAL CRIVELLI SILVA	ADMINISTRADOR	09/03/2012	C	B
50/01	ANTONIA SILVEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/12/1998	D	D
53/01	ANTÔNIO CARLOS CARDOSO	TÉCNICO EM EDEMIAS	27/04/2004	E	C
55/01	ANTÔNIO EMIR MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/01/1999	D	D
334/03	ANTÔNIO XISTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2011	C	B
485/01	APARECIDO DA CRUZ	MOTORISTA I	07/08/2006	C	C
56/01	APARECIDO FERREIRA LIMA	SERVENTE DE OBRAS	01/05/1998	D	D
57/01	APARECIDO JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM FATURAMENTO	27/09/2007	E	C
220/03	ARI DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2011	D	B
368/01	AURORA VIDOTO CARDOSO DE SÁ	MERENDEIRA	24/08/2006	D	C
567/02	BENEDITO XISTO DA SILVA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	28/10/2009	B	B
233/01	BENÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/09/2005	D	C
287/01	CASIMIRO ALVES VIANA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2002	D	D
138/01	CÉLIA BARBOSA DE MATOS SILVA	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/02/2006	D	C
420/03	CÉLIA DOS SANTOS ARAUJO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2011	C	B
62/01	CICERO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE PUBLÍCA	27/04/2004	E	C
524/01	CICERO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA II	20/07/2007	C	C
393/01	CICERO MEDEIROS DOS SANTOS	MOTORISTA I	07/08/2006	C	C
172/01	CLARICE CARDOSO DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2004	D	C
562/02	CLARICE DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2012	B	B
374/01	CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/02/2006	C	C
64/01	CLEUZICE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/1992	F	F
175/01	CRISTIANE CALIXTO BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/09/2001	D	D
522/03	CRISTINA JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	01/02/2012	B	B
66/01	DANIEL BARRETO DE SOUZA	CONTÍNUO	01/05/1998	D	D
68/02	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	ELETRICISTA PREDIAL	01/09/2011	E	B
232/01	DERCI BORGES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2001	D	D
69/01	DIRCE DIAS MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/1998	D	D
70/01	DIRCE DOS SANTOS	SECRETÁRIA ESCOLAR	19/06/1992	G	F
156/01	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2005	D	C
80/01	FABIO DE FEBBO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19/06/1992	F	F
81/01	FLAVIA CRIVELLI DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO	27/04/2004	D	C
377/01	FLÁVIA ZANCHETTA SANTIAGO	ENFERMEIRA	20/02/2006	C	C
520/03	FRANCISCA AGOSTINHO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/09/2011	D	B
293/01	GENIVAL DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/04/2004	C	C
85/01	GILSO FRANCISCO FILHO	FISCAL TRIBUTÁRIO	04/05/2004	E	C
214/01	GISÉLIA DE OLIVEIRA BONFIM DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/04/2004	D	C
88/01	ILZA QUIRINO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM FATURAMENTO	27/04/2004	F	C
179/01	INÊS SENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2001	C	C
313/01	IRIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/09/2005	C	C
180/01	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	20/02/2006	D	C
516/02	JAMILSON BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/03/2012	C	B
150/01	JISELMA BARBOSA DOS SANTOS HORA	MONITORA DE CRECHE	02/05/1998	E	D
314/01	JOÃO APARECIDO DOS SANTOS	SEGURANÇA PATRIMONIAL	10/04/2006	C	C
210/01	JOB MACHADO	MOTORISTA I	13/09/2001	C	C
181/01	JORGE FEBBO	MOTORISTA II	13/09/2001	E	D
308/01	JOSÉ ANTÔNIO X. DA SILVA	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/02/2006	C	C
182/02	JOSÉ AURO MARTINS	MOTORISTA I	01/08/2011	D	B
542/02	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	MOTORISTA I	01/02/2012	B	B
100/01	JOSÉ CARLOS EVANGELISTA	SERVENTE DE OBRAS	01/05/1998	D	D
102/01	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	MECÂNICO	19/06/1992	G	F
104/01	JOSÉ MARCOS BARROSO	SERVENTE DE OBRAS	01/05/1998	D	D
185/01	JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/04/2004	D	C
473/01	JOSENILZA ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	24/08/2006	B	B
406/03	JOSIMAR DE MATOS SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2011	C	B
503/03	JOSIVAN BARROS DA SILVA	ADMINISTRADOR	17/06/2013	C	A
1472/01	KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES CRIVELLI	TÉCNICO DE N. S. EM TURISMO	17/06/2013	C	A
472/02	LETICIA JANAINA BEVES MACHADO	ENFERMEIRO	17/06/2013	C	A
269/01	LILIANE DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/12/2002	C	C
927/03	LINDIOMAR ESTEVO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2012	B	B
108/01	LUCIANO BATISTA DE JESUS	JARDINEIRO	27/04/2004	C	C
224/03	LUCIMEIRE ROSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2011	D	B
112/01	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	20/02/2006	D	C
113/01	LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	27/04/2004	E	C
247/01	MAGDA GEOVANI LIMA VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2005	D	C
116/01	MÁRCIA IRABEL GONZAGA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/1998	D	D
399/02	MÁRCIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	01/08/2011	B	B
249/01	MÁRCIA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/04/2004	C	C
307/01	MÁRCIA SANCHES BARBOSA SILVA	TÉCNICO EM FATURAMENTO	28/10/2009	C	B
189/01	MARDI LUCIA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2004	D	C
263/03	MARIA APARECIDA POCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2011	D	B
118/01	MARIA APARECIDA ROSA RIBEIRO AGUILAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/1998	E	D
477/03	MARIA APARECIDA SOUZA NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2011	C	B
149/04	MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	PSICOPEDAGOGA	01/02/2012	F	B

351/01	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2004	C	C
M6/01	MARIA EMILIA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/1998	D	D
M 08/01	MARIA GEISA DE JESUS DA SILVA	MERENDEIRA	21/05/1993	E	E
M 9/02	MARIA JOSÉ BATISTA DE JESUS VIANA	AGENTE SOCIAL	01/02/2012	D	B
M 13/01	MARIA JOSÉ MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/1998	D	D
239/01	MARIA JOSÉ POCIANO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/04/2004	D	C
192/01	MARIA SANDRA LUIZ DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2002	D	D
284/05	MARIA VANDA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SALA	01/08/2011	B	B
M19/01	MARINA FERREIRA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/1998	D	D
M21/01	MAURICIO MEDEIROS	FISCAL TRIBUTÁRIO	04/05/2004	D	C
142/01	MAURICIO TENORIO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2004	E	C
193/02	MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI	ADMINISTRADOR	01/08/2011	D	B
M1/01	MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO	TÉCNICO EM ECURSOS HUMANOS	19/06/1992	F	F
M23/01	MOACIR APARECIDO ALVES	TÉCNICO EM FINANÇAS	01/05/1998	D	D
M24/01	NAIR ROSA DA SILVA FEBBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/1992	F	F
M194/01	NEDIVAL DE CALDAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2001	D	D
196/01	NEUDA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2002	C	C
244/01	NEUZA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2001	D	D
331/01	NILDEMAR UBIDA	ODONTÓLOGO	27/04/2004	D	C
198/01	OSÉAS JOSÉ DA CRUZ	MOTORISTA II	21/07/2003	D	C
386/01	OSVALDO APARECIDO COELHO DE ARAÚJO	SEGURANÇA PATRIMONIAL	18/10/2004	C	C
382/01	PEDRO VANILDO DOS SANTOS	MOTORISTA II	25/06/2008	C	B
558/02	REGIANE SANTANA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2012	B	B
337/02	RENALDO CORREIA DA SILVA	CONTABILISTA	01/08/2011	C	B
446/06	RENATA BRAZ DE MEDEIROS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	01/07/2013	B	A
469/02	RODINEIS RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/09/2011	C	B
32/01	ROSANGELA CANDIDO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/01/2001	D	D
225/01	ROSANGELA DA ROCHA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/05/2006	C	C
226/03	ROSELEIDE MARIA DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2011	D	B
202/01	ROSINA BARROS BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2002	C	C
33/01	SANDRO FELIX MELO	MOTORISTA II	01/05/1998	D	D
34/01	SEBASTIÃO LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/08/1999	D	D
36/01	SILVANA GONZAGA DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2001	E	D
257/02	SÔNIA CRISTINA DE ALMEIDA NASCIMENTO	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/08/2011	C	A
231/02	SONIA REGINA MANGANELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2011	D	B
332/02	TERESA DA FONSECA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2011	D	B
234/02	TEREZA DE FRANÇA DE JESUS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2017	D	B
924/02	VANUZA DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2012	B	B
304/05	VIVIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	PSICOPEDAGOGA	09/02/2012	C	B
369/01	WALDEMAR CASTELHANO	TRATORISTA	20/02/2006	C	C
923/02	WANDER SOUZA BACHIEGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/07/2012	B	B
396/01	WILSON DA CRUZ	OPERADOR DE MÁQUINAS	20/02/2006	C	B

Art. 2.º Os servidores efetivos não relacionados na lista acima, não possuem vínculo com o município anterior ao cargo efetivo atual, estando portanto classificados conforme a Lei Municipal nº 216/2004 de 24/11/2004.

Taquarussu - MS, 20 de outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:2AFF7F4C

